



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.018

João Pessoa - Quarta-feira, 10 de Janeiro de 2024

R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 017/2024/SEAD.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, em conformidade com o Convênio nº 020/2022, de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/00321/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do servidor **GESTER LABAS**, matrícula 521.565-0, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 018/2024/SEAD.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no artigo 1º, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/28897/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa/PB, da servidora **DEBORA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 175.779-2, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01/12/2023, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do Inciso I, art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 019/2024/SEAD.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/00316/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte - RN, da servidora, **ROSÁRIO DE FÁTIMA PEDROSA GURGEL DE FARIA**, matrícula nº 74.532-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 011/2024 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 08-01-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/00120	17.282-53	CRISLANE MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/00219	15.709-86	ELIANA CASIMIRO DA SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/00097	17.746-46	JOSE DE ANCHIETA AZEVEDO FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/00228	17.779-98	MATHEUS VINICIUS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/00220	17.796-81	ROBERTA RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2024/00117	16.377-71	URBANO JOSE NUNES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VI
SAD-PSE-2024/00216	15.985-86	VICENTE MAXIM DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	V

PUBLIQUE-SE

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 018/2024  
08/01/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.SAUDE	CAMILA MARIBONDO MEDEIROS RAMOS	910.594-8	PRESTADOR	180	25/12/2023	21/06/2024
VICE GOVERNADORIA	LIDIANE COSTA BARROS	162.628-0	COMISSONADO	180	11/12/2023	07/06/2024
SEC.EST.SAUDE	ROSANE LUCAS TEIXEIRA	940.492-9	PRESTADOR	180	21/12/2023	17/06/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	EVERALDO LEITE DA SILVA SOBRINHO	909.438-5	PRESTADOR	15	07/01/2024	21/01/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOAO ALBERTO DA SILVA	88.999-7	ESTATUTARIO	60	03/01/2024	02/03/2024
SEC.EST.SAUDE	JOSEFA LUCELIA FALCAO SANTOS	162.876-3	ESTATUTARIO	60	11/12/2023	08/02/2024
SEC.EST.SAUDE	LUANA HENRIQUES BATISTA VIEIRA	913.829-4	PRESTADOR	15	29/12/2023	12/01/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA GIOCONDA FREIRE DE BRITO	683.119-2	PRESTADOR	10	03/01/2024	12/01/2024
SEC.EST.SAUDE	MARLENE LUNA DE ARAUJO	908.586-6	PRESTADOR	08	04/01/2024	11/01/2024
SEC.EST.SAUDE	MONICA ARAUJO COSTA DA SILVA	917.489-3	PRESTADOR	15	29/12/2023	12/01/2024
SEC.EST.SAUDE	MONICA ARAUJO COSTA DA SILVA	922.727-0	PRESTADOR	15	29/12/2023	12/01/2024
SEC.EST.SAUDE	NAIDE BEZERRA SALES FREIRE	922.750-4	PRESTADOR	15	01/01/2024	15/01/2024
SEC.EST.SAUDE	REBEKA HELLEN DE ALMEIDA CUNHA	914.402-1	PRESTADOR	15	20/12/2023	03/01/2024
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	THAISE CAVALCANTE VIANA	918.933-5	PRESTADOR	15	04/01/2024	18/01/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Paternidade</b>						
SEC.EST.SAUDE	MURILLO KAUFFMANN FIDALGO CARDOSO DA SILVEIRA	178.598-2	ESTATUTARIO	08	04/01/2023	11/01/2023
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST. ADMINISTRACAO	ALUSIO MOURA JUNIOR	98.675-5	ESTATUTARIO	30	08/01/2024	06/02/2024
SEC.EST.SAUDE	ANDRESA CAVALCANTI SANTOS	162.220-0	ESTATUTARIO	15	29/12/2023	12/01/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FABIANO LINS MACIEL	190.485-0	ESTATUTARIO	60	05/01/2024	04/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	GILVANA DE CARVALHO SANTOS	173.598-5	ESTATUTARIO	90	02/01/2024	31/03/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	GRACIANE LIMA DA SILVA	172.015-5	ESTATUTARIO	90	03/01/2024	01/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	HELENA MARIA TAVARES MADRUGA	52.814-5	ESTATUTARIO	90	08/01/2024	06/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	IVAN BELMIRO LIMA	143.784-4	ESTATUTARIO	90	06/01/2024	04/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOELITON SUELDO CAVALCANTE ARAUJO	188.694-1	ESTATUTARIO	60	03/01/2024	02/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA SELMA DA NOBREGA SANTOS	117.914-4	ESTATUTARIO	60	15/12/2023	12/02/2024
SEC.EST.SAUDE	RUY RAKSON CORDEIRO ALVES	150.793-1	ESTATUTARIO	30	06/01/2024	04/02/2024

*Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha*  
**MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

### Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 038/2023

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 89, § 1º, inciso I da Constituição Estadual da Paraíba, combinado com o art. 57 do Decreto nº 41.537/21;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Eliane Cavalcante Lopes de Sousa, Matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do **Termo de Fomento nº 003/2023**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Associação dos Pequenos Produtores de Timbaúba e Araras, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, proveniente da Emenda Impositiva Parlamentar nº 010/2023.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do acordo, observando o disposto no Art. 61 da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 043/2023

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 89, § 1º, inciso I da Constituição Estadual da Paraíba, combinado com o art. 57 do Decreto nº 41.537/21;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Carlos Régio a Costa, Matrícula nº 79.458-9, para atuar como gestora do **Termo de Fomento nº 007/2023**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Associação Comunitária do Chupadouro, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, proveniente da Emenda Impositiva Parlamentar nº 317/2023.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do acordo, observando o disposto no Art. 61 da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 044/2023**

**João Pessoa, 19 de dezembro de 2023.**

O **Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 89, § 1º, inciso I da Constituição Estadual da Paraíba, combinado com o art. 57 do Decreto nº 41.537/21;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Eliane Cavalcante Lopes de Sousa, Matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do **Termo de Fomento nº 008/2023**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Associação Comunitária Rural de Coatiba, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, proveniente da Emenda Impositiva Parlamentar nº **014/2023**.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do acordo, observando o disposto no Art. 61 da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 045/2023**

**João Pessoa, 19 de dezembro de 2023.**

O **Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 89, § 1º, inciso I da Constituição Estadual da Paraíba, combinado com o art. 57 do Decreto nº 41.537/21;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Eliane Cavalcante Lopes de Sousa, Matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do **Termo de Fomento nº 009/2023**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Associação de Sustentabilidade dos Pescadores Ambientalista e Moradores da Praia de Jacarapé ASPANJA, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, proveniente da Emenda Impositiva Parlamentar nº **544/2023**.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do acordo, observando o disposto no Art. 61 da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 047/2023**

**João Pessoa, 21 de dezembro de 2023.**

O **Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 89, § 1º, inciso I da Constituição Estadual da Paraíba, combinado com o art. 57 do Decreto nº 41.537/21;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Eliane Cavalcante Lopes de Sousa, Matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do **Termo de Fomento nº 011/2023**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento Padre João Maria Cauchi, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, proveniente da Emenda Impositiva Parlamentar nº **318/2023**.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do acordo, observando o disposto no Art. 61 da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 050/2023**

**João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.**

O **Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 89, § 1º, inciso I da Constituição Estadual da Paraíba, combinado com o art. 57 do Decreto nº 41.537/21;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Eliane Cavalcante Lopes de Sousa, Matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do **Termo de Fomento nº 014/2023**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Casa Pequeno Davi, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orça-

mento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, proveniente da Emenda Impositiva Parlamentar nº **076/2023**.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do acordo, observando o disposto no Art. 61 da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 051/2023**

**João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.**

O **Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 89, § 1º, inciso I da Constituição Estadual da Paraíba, combinado com o art. 57 do Decreto nº 41.537/21;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Gardênia de Carvalho Costa, Matrícula nº 93.357-1, para atuar como gestora do **Termo de Fomento nº 015/2023**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Associação Comunitária do Chupadouro, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, proveniente da Emenda Impositiva Parlamentar nº **013/2023**.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do acordo, observando o disposto no Art. 61 da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 055/2023**

**João Pessoa, 28 de dezembro 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Carlos Régio da Costa**, Matrícula nº **79.458-9**, para atuar como gestor do **Convênio nº 037/2023**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a **Coopeiaçã de Produção Agropecuária Campo Verde LTDA-COOPAVE**, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhara execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 056/2023**

**João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Eliane Cavalcante Lopes de Sousa, Matrícula nº 186.389-4 para atuar como gestor do Convênio nº 038/2023, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Patos-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** - Compete ao servidor designado acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 057/2023**

**João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Eliane Cavalcante Lopes de Sousa**, Matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do **Convênio nº 039/2023**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Patos-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a)acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 058/2023**

**João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Eliane Cavalcante Lopes de Sousa**, Matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do **Convênio nº 040/2023**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Cooperativa dosFloricultores do Estado da Paraíba Ltda, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, proveniente da Emenda Impositiva Parlamentar nº 371/2023.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a)acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 059/2023**

**João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17:



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador João Azevêdo Lins Filho**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Carlos Régio da Costa**, Matrícula nº **79.458-9**, para atuar como gestor do **Convênio nº 041/2023**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Cooperativa e Comércio Atacadista de Cereais e Legumes Ltda-COACE, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, proveniente da Emenda Impositiva Parlamentar nº 386/2023.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a)acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 60/2023**

**João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17:

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Maria Eliene Pereira de Sousa**, Matrícula nº 83.850-1, para atuar como gestora do Termo de Fomento nº 016/2023, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, proveniente da Emenda Impositiva Parlamentar nº 168/2023

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a)acompanhar a execução do acordo, observando o disposto no Art. 61 da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 061/2023**

**João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Carlos Régio da Costa, Matrícula nº 79.458-9, para atuar como gestor do Convênio nº 042/2023, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Cooperativa de Produção e Industrialização da Aquicultura e Agricultura Familiar do Brasil-CINDEAS, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, proveniente da Emenda Impositiva Parlamentar nº 387/2023.

**Art. 2º** - Compete ao servidor designado acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GS Nº 062/2023**

**João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17:

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Carlos Régio da Costa**, Matrícula nº **79.458-9**, para atuar como gestor do **Convênio nº 043/2023**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Cooperativa de Produção e Industrialização da Aquicultura e Agricultura Familiar do Brasil-CINDEAS, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE, proveniente da Emenda Impositiva Parlamentar nº 390/2023.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a)acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

## Secretaria de Estado da Educação

**Portaria nº 008**

**João Pessoa, 09 de janeiro de 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**CONSIDERANDO** que o servidor **Tereza Cristina da Silva Torres, mat. nº 130.608-1**, atualmente exerce o cargo de Gestora Escolar, da ECI Milton Campos, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE;

**CONSIDERANDO** a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado servidor, elencadas no Processo nº **SEE-PRC-2023/34050**, no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

**CONSIDERANDO** que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor já se encontra afastado desde o dia 07/11/2023, conforme Portaria nº 604/2023;

**CONSIDERANDO** a previsão de prorrogação prevista no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

## RESOLVE:

Prorrogar o afastamento em caráter preventivo do servidor **Tereza Cristina da Silva Torres, mat. nº 130.608-1**, Gestora Escolar, da ECI Milton Campos, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido, o servidor afastado deverá continuar ausente da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

**Portaria nº 009**

**João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 553/2023, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 04/10/2023, respectivamente. Decide pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em face de **João Batista do Nascimento - matrícula nº 653.242-0** e **Elbert Chaves Catão - matrícula nº 176.861-1**; e aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS**, em face do servidor **Marizardo Barbosa Silva - matrícula nº 158.760-9**, em conformidade com os autos processuais de nº **SEE-PRC-2023/35893**.

**Portaria nº 010**

**João Pessoa, 09 de janeiro de 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**: Designar os servidores ADV. **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 105.392-8, **PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ADV. RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/41905**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados à ECIT Presidente João Goulart, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE.

**Portaria nº 011**

**João Pessoa, 09 de janeiro de 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 009/2023, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 10/01/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2022/25353**.

**Portaria nº 012**

**João Pessoa, 09 de janeiro de 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**: Designar os servidores ADV. **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 105.392-8, **PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ADV. RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/01210**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados à ENE Anísio Pereira Borges, situada na cidade de Santa Rita/PB - 16ª GRE.

**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**  
Secretário

## Departamento de Estradas de Rodagem

**PORTARIA DER/PB Nº 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2024/00037.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o engenheiro **ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS**, matrícula 5691-0, inscrito no CPF sob nº 112.067.304-63, como Gestor do Contrato PJ-001/2024, que tem por objeto a execução das Obras Implantação da Iluminação Pública da Rua João de Souza Márciel em Cajazeiras/PB.

**Art. 2º.** O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DER/PB Nº 004 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2024/00038.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a engenheira **KADJA LEAL DE SANTANA**, matrícula 3868-7, inscrita no CPF sob nº 343.178.484-49, como Gestora do Contrato PJ-005/2024, que tem por objeto a Aquisição de brita e pó de pedra, para atender às necessidades do DER-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA-PB.

**Art. 2º.** O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos



Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.  
**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DER/PB Nº 005 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2023/08430.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o engenheiro **LUCAS SILVA ARRUDA**, matrícula 9496-0, inscrito no CPF sob nº 068.952.854-07, como Gestor do Contrato PJ-062/2023, que tem por objeto a execução das Obras Implantação e Pavimentação do Acesso ao Distrito Montevideo, em Conceição, com 3,78 km de extensão.

**Art. 2º.** O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DER/PB Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2024/00115.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o engenheiro **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA**, matrícula 3870-9, inscrito no CPF sob nº 094.833.574-20, como Gestor do Contrato PJ-004/2024, que tem por objeto a execução das Obras para Construção do Passeio Metálico da Ponte sobre a vertente de Açude Jatobá em Patos, inclusive os Acessos, com 49 metros de extensão.

**Art. 2º.** O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DER/PB Nº 007 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2024/00063.

RESOLVE:


**Art. 1º.** Designar o engenheiro **ROBERTO SATURNINO BARBOSA PAULO GOMES**, matrícula 9495-1, inscrito no CPF sob nº 051.543.284-93, como Gestor do Contrato PJ-002/2024, que tem por objeto a execução das Obras de Restauração da PB-071 Trecho: Jacaraú/Div. PB-RN.

**Art. 2º.** O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
 Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
 Diretor Superintendente  
 DER-PB

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

#### PORTARIA EXTERNA Nº 004/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 08 de janeiro de 2024.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do Ofício nº 0 FDC-OFN-2023/06839, no Complexo Lar do Garoto, dando conta de falta, em tese, injustificada dos agentes: Eliane da Silva Andrade, Rodrigo Silva Targino, Túlio Borba Vieira Cavalcante, Idris Lamarque Pereira Lucena, Orlando Soares Cordeiro e Talysson Suerlan Bezerra de Souza.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar junto à Comissão Permanente de PAD, para apurar as possíveis infrações cometidas.

**Art. 2º** - O prazo para a conclusão do Processo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

#### PORTARIA EXTERNA Nº 008/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do Ofício OFÍCIO Nº FDC-OFN-2023/06784, no Complexo Lar do Garoto, dando conta de falta, em tese, injustificada dos agentes Cleyton Rocha Nascimento, Felipe dos Santos Bezerril Freire, Walison Firmino, Ricardo Maia, Maldine Bruno, Arthur José, José Guilherme.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar junto à Comissão Permanente de PAD, para apurar as possíveis infrações cometidas.

**Art. 2º** - O prazo para a conclusão do Processo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

#### PORTARIA EXTERNA Nº 009/2024/GP/FUNDAC

**Institui o Documento de Identidade Funcional para os integrantes da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Estabelecer normas de padronização do documento de identidade funcional para os integrantes da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC.

**Art. 2º** O documento de identidade funcional expedido pela Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC possui caráter probatório da condição de servidor.

**§ 1º** A emissão do documento é obrigatória para todos os servidores ativos da FUNDAC, enquanto estiverem nessa condição.

**§ 2º** Assegura ao titular os direitos, prerrogativas e deveres inerentes ao respectivo cargo.

### CAPÍTULO II DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE FUNCIONAL

**Art. 3º** O documento de identidade funcional será expedido em meio eletrônico com o mesmo valor probatório e sem prejuízo da emissão em meio físico.

**Art. 4º** O documento de identidade funcional, no mesmo modelo do formato físico, será expedido em meio eletrônico, devendo:

I - observar as boas práticas de segurança, integridade, padronização, validade jurídica e interoperabilidade;

II - estar vinculado ao QRcode do documento físico, a partir da base de dados do sistema de informação da instituição;

III - permitir a verificação dos dados mediante os canais oficiais da corporação;

IV - possibilitar auditorias que permitam, no mínimo, verificar informações quanto às emissões e consultas.

### CAPÍTULO III DA PROTEÇÃO DE DADOS

**Art. 5º** A Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC observará, no que couber, o disposto na Lei nº 13.709, de 2018, com vistas a garantir a proteção dos dados dos seus integrantes, bem como o atendimento a normas específicas de segurança da informação e de segurança na produção de documentos.

### CAPÍTULO IV DA PERDA DO VÍNCULO FUNCIONAL

**Art. 6º** O portador deverá devolver imediatamente ao órgão expedidor, o documento de identidade funcional em formato físico, nos casos de:

I - exoneração;

II - demissão;

III - cassação de aposentadoria;

IV - outras situações de descontinuidade do vínculo funcional.

**Parágrafo único.** Na ocorrência da perda do vínculo funcional, o órgão expedidor deverá destruir a carteira no formato físico e revogar a carteira no formato digital.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 7º** O Projeto Gráfico Matriz do documento de identidade funcional pertence à

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC.

**Art. 8º** Nos termos desta Portaria, fica o Presidente da Fundação encarregado da atualização e aprimoramento do processo de implantação do documento de identidade funcional, podendo para tanto:

I - expedir normas complementares visando disciplinar ritos e requisitos de segurança, especialmente, no que tange à expedição do documento no formato digital;

II - solucionar os casos omissos relacionados ao cumprimento do que estabelece a presente Portaria.

**Art. 9º** A Diretoria Administrativa da FUNDAC da Paraíba é o órgão competente por expedir as Carteiras de Identificação Funcional.

**Parágrafo único.** Caberá a Coordenação de Pessoal - COPES manter a permanente atualização do quadro funcional do servidor no sistema.

**Art. 10º** Fica mantido o brasão representativo do Sistema Socioeducativo do Estado da Paraíba.

**Parágrafo único.** O brasão representativo do Sistema Socioeducativo do Estado da Paraíba tem a seguinte descrição heráldica: escudo estilizado, lembrando o escudo polonês, com o campo em prata, esmalte que simboliza fê, integridade, exemplo, firmeza, retidão e a autoridade, propósitos maiores dos integrantes do Sistema Socioeducativo do Estado da Paraíba. Em Chefe aparece um listel em goles na cor azul, simbolizando este esmalte a correção, exemplo e segurança, onde se insere a palavra SISTEMA em prata e em Contrachefe outro listel, também, em goles na cor azul, onde se inserem as palavras SOCIOEDUCATIVO em prata, tendo no coração o brasão do Estado da Paraíba, em cores reais, no centro, conforme anexo II.

**Art. 11º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 183/GP/FUNDAC, de 29 de dezembro de 2021, e demais disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 11 de dezembro de 2023.

### ANEXO I CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL

Verso:

1. Informação textual contendo “Sistema Socioeducativo da Paraíba”;
2. Informação textual contendo “Naturalidade”;
3. Informação textual contendo “Nascimento”;
4. Informação textual reservada à naturalidade;
5. Informação textual reservada a data de nascimento;
6. Informação textual contendo “grupo sanguíneo”;
7. Informação textual contendo “fator RH”;
8. Informação textual reservada ao grupo sanguíneo;
9. Informação textual reservada ao fator RH;
10. Informação textual contendo “filiação”;
11. Brasão do Sistema Socioeducativo da Paraíba;
12. Informação textual reservada à filiação;
13. Informação textual contendo “Assinatura do Portador”;
14. Espaço reservado para a assinatura do portador;
15. Espaço reservado para impressão digital do portador;
16. Espaço reservado para o código QR CODE;
17. Bandeira do Estado da Paraíba;
18. Brasão da FUNDAC;
19. Informação textual contendo “Emissão”;
20. Informação textual contendo “O CÓDIGO QR IMPRESSO PODE SER USADO PARA VERIFICAÇÃO”;
21. Informação textual reservada a data de emissão;
22. Informação textual contendo “TEM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL NOS TERMOS E GARANTIAS DEFINIDOS EM LEI”.

Anverso:

1. Informação textual contendo “IDENTIDADE FUNCIONAL”;
2. Informação textual contendo “REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL/GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA”;
3. Brasão do Estado da Paraíba;
4. Brasão da FUNDAC;
5. Informação textual contendo “Nome/Nome Social”;
6. Informação textual reservada ao nome do portador, em maiúsculo;
7. Informação textual contendo “categoria”;
8. Informação textual reservada à categoria;
9. Informação textual contendo “RG-UF”;
10. Espaço reservado para a fotografia do portador, a ser impressa com o fundo branco;
11. Informação textual reservada ao número do RG;
12. Informação textual contendo “CPF”;

13. Informação textual reservada ao número do CPF;

14. Informação textual contendo “matrícula”;

15. Brasão da República Federativa do Brasil;

16. Informação textual reservada ao número da matrícula;

17. Informação textual contendo “identidade socioeducativa”;

18. Informação textual reservada ao número da identidade socioeducativa;

19. Informação textual contendo “validade”;

20. Informação textual reservada à validade;

21. Informação textual contendo “A FUNDAC NÃO É ÓRGÃO FISCALIZADOR. ESTA CARTEIRA NÃO GARANTE ACESSO EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS OU PRIVADOS DE QUALQUER NATUREZA”.

### PORTARIA EXTERNA Nº-010/2024/GP/FUNDAC

**Dispõe sobre Uniformes dos Servidores Cíveis da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC, regula seu uso, posse e confecção, e dá outras providências.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

**Considerando** a Lei nº 9.183, de 09 de julho de 2010, a qual dispõe sobre a comercialização, confecção e distribuição de vestuário próprio da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e dos demais Órgãos de Segurança Pública do Estado da Paraíba e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Regular a composição, posse e uso dos uniformes básicos para Servidores Cíveis que compõem as Unidades Socioeducativas da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC.

**Parágrafo único.** O uso correto dos uniformes é fator primordial à boa apresentação individual e coletiva do pessoal da FUNDAC, contribuindo para o fortalecimento da disciplina e o bom conceito da Instituição perante a opinião pública.

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 2º** Os servidores cíveis das Unidades Socioeducativas da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC, receberão uniformes para uso durante o período de expediente, de acordo com as disposições da presente portaria.

**Art. 3º** Os uniformes de que trata esta Portaria são de uso exclusivo e de posse obrigatória dos servidores cíveis da ativa.

**Art. 4º** Aos servidores mencionados no artigo anterior, serão fornecidos, gratuitamente, uniformes, conforme tabela anexa.

**Art. 5º** Constitui obrigação de todo servidor da FUNDAC, zelar por seus uniformes e pela correta apresentação em público.

**Parágrafo único** - O zelo e o capricho do Servidor com as peças do uniforme são uma demonstração de respeito e amor à farda que enverga e, mais do que isto, externam o seu ânimo profissional e o seu entusiasmo com a carreira socioeducativa, sendo importante observar a limpeza e manutenção, como definido na figura desta Portaria.

**Art. 6º** É de competência da Presidência da FUNDAC baixar atos complementares a esta Portaria, relativamente, o uso de uniformes especiais.

**Art. 7º** Os prazos de duração dos uniformes indicados na tabela em anexo serão contados a partir da data da entrega aos servidores.

**Art. 8º** O servidor fica obrigado a apresentar-se no serviço com o uniforme em perfeito estado de conservação e limpeza, sendo-lhe vedado assinar o ponto, caso nessas condições não se apresente.

**Art. 9º** Não serão fornecidos uniformes ou quaisquer outras peças referidas na tabela anexa:

- a) aos servidores licenciados por período igual ou superior a 12 (doze) meses;
- b) aos servidores admitidos por tempo inferior a 06 (seis) meses; e
- c) aos advogados.

**Art. 10** É vedado ao servidor:

- a) modificar qualquer peça de uniformes;
- b) inutilizar ou retirar a logomarca da Fundac e emblema do sistema socioeducativo; e,
- c) alienar as peças recebidas.

**Parágrafo único** - Na ocorrência das hipóteses previstas neste artigo o servidor, além das penalidades disciplinares cabíveis, será obrigado a reparação do dano causado e mesmo se necessário ao fornecimento de novos uniformes.

**Art. 11** Cabe à Diretoria Administrativa, escalar os uniformes a serem usados pelos servidores da FUNDAC.

**Art. 12** Os uniformes serão confeccionados por empresa contratada para tal fim, com dotação destinada a aquisição de uniformes e fardamentos, empregando-se, na sua confecção, materiais de acordo com as especificações e revisões técnicas adotadas pela FUNDAC.

**Art. 13** As dependências das unidades socioeducativas, por meio de seus Diretores, requisitarão até o dia 15 de fevereiro de cada exercício diretamente à Diretoria Administrativa, os uniformes necessários aos seus servidores (sexo masculino e feminino).

**Art. 14** As disposições da presente portaria não implicam na obrigatoriedade de serem fornecidos uniformes e peças complementares indistintamente a qualquer servidor pelo simples fato deste se enquadrar nas classes mencionadas no artigo 4º desta Portaria, a conveniência e necessidade de ser feito o fornecimento ficará a critério da Diretoria Administrativa.

**Art. 15** Qualquer modificação de detalhes dos uniformes, alteração de matéria prima e criação, modificação ou extinção de insígnias, só poderá ser feita mediante aprovação da autoridade máxima da Fundação.

**Art. 16** Não é permitido alterar as características dos uniformes nem sobrepor aos mesmos: peça, artigo, insígnia ou distintivo, de qualquer natureza, não previstos nesta Portaria.

**Parágrafo único** - É admitido o uso de crachá de identificação, quando exigido pela segurança orgânica, no âmbito do órgão em que o servidor estiver presente.

**Art. 17** Os casos omissos ou duvidosos serão solucionados pela Diretoria Administrativa, em alinhamento com a Coordenadoria de Segurança Institucional.

## SEÇÃO I

## PRESCRIÇÕES DIVERSAS

**Art. 18** A Presidência da FUNDAC poderá cassar em definitivo o direito de usar uniformes da Fundação, de acordo com esta Portaria, dos Servidores que, fardados, se apresentem incorretamente uniformizados ou tenham procedimento irregular.

**Art. 19** Os Servidores que ingressem na má conduta, que estejam submetidos a procedimento administrativo para se avaliar suas atitudes comprometam o bom nome da Fundação, poderão ser proibidos do uso dos uniformes da FUNDAC até melhoria de sua conduta.

**Art. 20** O Servidor que tiver seu uniforme ou peça do mesmo inutilizado em ato de serviço poderá solicitar sua reposição, o que será feito, após sumária verificação por parte do Coordenador de Segurança Institucional.

**Art. 21** Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretoria Administrativa.

**Art. 22** Ficam revogadas as disposições regulamentares previstas em portarias, ordens de serviço e outros atos relativos ao uso e fornecimento de uniformes e peças complementares dos tipos constantes da tabela anexa aos servidores civis abrangidos por esta Portaria.

**Art. 23** Fica mantido o teor da PORTARIA Nº 074/GP/FUNDAC de 08 de julho de 2022, a qual regulamenta os modelos e uso de uniforme pelo Agente Socioeducativo da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC.

**Art. 24** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 09 de janeiro de 2023.

## ANEXO I

## DA CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E USO DE UNIFORMES

Fica aprovada utilização do ESCUDO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO e LOGOMARCA DA FUNDAC, imagens abaixo apresentadas:



## ANEXO II

## DOS UNIFORMES DOS SERVIDORES CIVIS

Fica aprovada a utilização do Fardamento dos Servidores para utilização na instrução e nos serviços ordinários das unidades, conforme imagens:



Camisa manga curta, Tipo gola polo, em cores variadas, 100% algodão, com logomarca da FUNDAC e emblema do Sistema Socioeducativo.



Camisa gola "O", em malha branca P.V.67% poliamida 33% algodão.

## PORTARIA EXTERNA Nº 011/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 412/2023, objeto do Processo FDC-PRC-2023/01825;

## RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, AFASTAR, a pedido, EUDES ALAN DA SILVA, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 663.895-3, para participar do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia 01/12/2023.

Publique-se.

## PORTARIA EXTERNA Nº 013/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 09 de dezembro de 2024.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do OFÍCIO Nº 01/2024/MONITORAMENTO.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;


## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

  
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMITÃO SOARES  
Presidente FAC

## Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

## PORTARIA 0001/2024

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990 e o Art. 67, da Lei nº. 8.666/1992,

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 007/2020	Serviços de coleta externa, transporte externo, tratamento e destino final de resíduos de serviços de saúde - RSS	Gestor	Anaira Souto Camilo	2049-4	063.529.944-58
		Fiscal	Diana Leite Brasil Cavalcanti	2266-7	071.323.564-02

## Art. 2º. Ao gestor do contrato compete:

- I – acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;
- II – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;
- III – anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

## Art. 3º. Ao fiscal do contrato compete:

- I - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;
- II – Registrar periodicamente os serviços executados, quantidades e qualidades do mesmo;
- III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV – Comunicar as anotações ao gestor do contrato, o qual deverá comunicar aos responsáveis da contratada, que deverão ter prazo para corrigi-la.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

## PORTARIA 0002/2024

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990 e o Art. 67, da Lei nº. 8.666/1992,

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 002/2021	Serviço de manutenção das Piscinas	Gestor	Renata Cavalcanti Farias	2400-2	063.529.944-58
		Fiscal	Gutemberg Paiva da Rocha	2455-2	854.676.694-00

**Art. 2º.** Ao gestor do contrato compete:

- I – acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;
- II – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;
- III – anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Ao fiscal do contrato compete:

- I - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;
- II – Registrar periodicamente os serviços executados, quantidades e qualidades do mesmo;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar as anotações ao gestor do contrato, o qual deverá comunicar aos responsáveis da contratada, que deverão ter prazo para corrigi-la.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

#### PORTARIA 0003/2024

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990 e o Art. 67, da Lei nº. 8.666/1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 004/2021	Serviço de Desobstrução e Limpeza de ralos e esgotos	Gestor	Maria Aparecida Ferreira Mota	2463-2	082.323.594-71
		Fiscal	Terezinha de Lisieux Coutinho Ferreira	0959-8	136.278.724-87

**Art. 2º.** Ao gestor do contrato compete:

- I – acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;
- II – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;
- III – anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.].

**Art. 3º.** Ao fiscal do contrato compete:

- I - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;
- II – Registrar periodicamente os serviços executados, quantidades e qualidades do mesmo;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar as anotações ao gestor do contrato, o qual deverá comunicar aos responsáveis da contratada, que deverão ter prazo para corrigi-la.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

#### PORTARIA 0004/2024

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990 e o Art. 67, da Lei nº. 8.666/1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 006/2021	Serviço de Telefonia Móvel	Gestor	Alice Cristina Silva dos Santos	2496-3	109.094.994-46
		Fiscal	Anaira Souto Camilo	2049-4	063.529.944-58

**Art. 2º.** Ao gestor do contrato compete:

- I – acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;
- II – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;
- III – anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Ao fiscal do contrato compete:

I - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;

II – Registrar periodicamente os serviços executados, quantidades e qualidades do mesmo;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar as anotações ao gestor do contrato, o qual deverá comunicar aos responsáveis da contratada, que deverão ter prazo para corrigi-la.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

#### PORTARIA 0005/2024

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990 e o Art. 67, da Lei nº. 8.666/1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 006/2023	Serviço de Telefonia Fixa e Internet Banda Larga	Gestor	Marina Nóbrega Maia	2453-8	066.985.884-66
		Fiscal	Edilson Felinto da Silva	2236-5	569.619.954-20

**Art. 2º.** Ao gestor do contrato compete:

- I – acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;
- II – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;
- III – anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Ao fiscal do contrato compete:

I - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;

II – Registrar periodicamente os serviços executados, quantidades e qualidades do mesmo;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar as anotações ao gestor do contrato, o qual deverá comunicar aos responsáveis da contratada, que deverão ter prazo para corrigi-la.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

#### PORTARIA Nº 0006/2024

João Pessoa, 09 de Janeiro de 2024

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Presidente, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 013/2023	Serviço de OUTSOURCING de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedentes	Gestor	Edilson Felinto da Silva	2236-5	569.619.954-20
		Fiscal	Marina Nóbrega Maia	2453-8	066.985.884-66

**Art. 2º.** Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º.** Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

#### PORTARIA Nº 0007/2024

João Pessoa, 09 de Janeiro de 2024

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Presidente, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 012/2023	Serviço de detetização, limpeza e desinfecção de reservatório de água	Gestor	Paula Maria De Moura Santos	2666-2	093.213.724-58
		Fiscal	Maria Aparecida Ferreira Mota	2463-2	082.323.594-71

**Art. 2º.** Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º.** Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**PORTARIA Nº 0008/2024**

**João Pessoa, 09 de Janeiro de 2024**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Presidente, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 011/2023	Locação de impressora para impressão de cartões de PVC – Passe Livre	Gestor	Nara Janaina Pereira de Oliveira	2586-3	062.216.114-82
		Fiscal	Verônica Maria da Silva Bandeira	2018-4	826.506.404-72

**Art. 2º.** Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º.** Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**PORTARIA Nº 0009/2024**

**João Pessoa, 09 de janeiro de 2024**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº 5.262, de 17.04.1990, e considerando a Norma Regulamentadora nº 05 – NR 05 aprovada pela Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978,

**CONSIDERANDO** a Carta de Renúncia ao Mandato da CIPA da servidora LAÍLA PEREIRA GOMES DA SILVA, Matrícula nº 2520-3, Suplente da Presidente e Secretária da CIPA, através do OFÍCIO Nº FND-OFN-2024/00011-PBDoc, datado de 04/01/2024;

**CONSIDERANDO** que a suplente, de acordo com a eleição realizada no dia 11 de novembro de 2022 na FUNAD é a servidora ALICE CRISTINA SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 2496-3, nos termos da NR 5 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO, em virtude da VACÂNCIA DO CARGO, substituirá a servidora LAÍLA PEREIRA GOMES DA SILVA para o término do mandato;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR A REFERIDA SUBSTITUIÇÃO**, passando a Composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA), da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência/FUNAD, a ser composta pelas seguintes servidoras:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2400-2	RENATA CAVALCANTI FARIAS	PRESIDENTE
2496-3	ALICE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	SUPLENTE E SECRETÁRIA
2004-4	MARIA DOS SANTOS PAULINO	VICE-PRESIDENTE
175613-3 SEECT	ISABELE ALINE PESSOA DE ANDRADE	SUPLENTE

Os prazos de duração dos mandatos correrão conforme a NR 5 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO e as datas de posse constantes no Livro de Atas da CIPA e do Conselho Técnico Administrativo – CTA/FUNAD.

*Simone Jordão Almeida*  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**

**PORTARIA Nº 04/2024/GS**

**João Pessoa, 9 de janeiro de 2023.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Engº ANDRÉ SAN-

**TORO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; **Engº GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; e **Engº NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO**, Matrícula nº 770.477-1, CREA nº 161.778.128-2, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. INDÍGENA JOSÉ FERREIRA PADILHA-ALDEIA VAL, EM MARCAÇÃO/PB**, objeto do Contrato PJU nº 0105/2022, firmado com **CONSTRUTORA ÉPICA EIRELI-ME (SUP-PRC-2024/00029)**.

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

*Simone Jordão Almeida*  
SIMONE CRISTINA COLLO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

**PBPrev - Paraíba Previdência**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0001**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 9935-23,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º TENENTE da PM, **ROSINALDO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº. 519.470-9, conforme o disposto do **art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44, da Lei nº 12.194/2022, c/c art. 34 da Lei nº 5.701/1993, com redação dada pela Lei nº 12.220/2022**. João Pessoa, 03 de janeiro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 001**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9895-23**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **REGINA DE FÁTIMA GUIMARÃES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MANOEL GOMES DA SILVA**, matrícula nº. **510.945-1**, com base no art. 39, inciso I, alínea “b”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, § 1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 002**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9934-23**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARCELO JOSÉ FRANÇA DO VALE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO MARIA GOMES COÊLHO**, matrícula nº. **511.153-6**, com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, § 1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0002**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 10491-23,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o MAJOR da PM, **FÁBIO LUIS ALVES SIQUEIRA**, matrícula nº. 518.640-4 conforme o disposto do **art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º do art. 1º da lei 4.816/86, com redação dada pela lei 12.194/2022**.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 003**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9743-23**,



**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VALDINEIDE AMARO ALVES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **511.399-7**, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – N° 005**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10280-23**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **HOSANA GONÇALO DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO PAULINO**, matrícula nº. **501.503-1**, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do requerimento (art. 35, §1º, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N° 0010**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0010204-23,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA ELIZABETE DE ALBUQUERQUE NÓBREGA**, no cargo de **Assistente Social**, matrícula nº **612.253-1**, lotada no **IASS – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – N° 010**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10372-23**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GILMAR PEREIRA DA SILVA**, beneficiário do ex-servidora falecida, **FRANCISCA DO Ó SILVA**, matrícula nº **130.186-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – N° 012**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10200-23**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DALVA COUTINHO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ARNALDO OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº **148.229-7**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, §8º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o art. 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/20.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – N° 013**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10515-23**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA SILVIA ARAÚJO CABRAL DE VASCONCELLOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS**, matrícula nº **093.407-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – N° 016**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10122-23**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CARMELITA SANTOS GONÇALVES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **LUIZ GONÇALVES COSTA**, matrícula nº. **500.870-1**, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N° 0018**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00010587-23,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ BARBOSA**, no cargo de **Auxiliar Técnico**, matrícula nº **005.885-8**, lotado no **DER-Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 20, "caput", I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – N° 024**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9866-23**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ÂNGELA MARIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JORGE MARIANO SALUSTIANO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **081.701-5**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – N° 029**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10703-23**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FATIMA ALVES PESSOA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **DILSON PESSOA FILHO**, matrícula nº **700.028-6**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBprev

**RESENHA/PBPREV/GP/N° 001-2024**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a resenha 373-23, publicada no D.O.E do dia 09/01/2024, a qual passará:

01	4555-22	ELIANE INACIO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
02	10692-23	WELSON FERNANDES DE SANTANA	REVISÃO DE PENSÃO
03	10270-23	PEDRO JOSE DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
04	10613-23	IRIS BARBOSA DE PAIVA	REVISÃO DE PENSÃO
05	1533-23	LUZINETE BEZERRA DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/N° 003-2024**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	4555-22	ELIANE INACIO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
02	10692-23	WELSON FERNANDES DE SANTANA	REVISÃO DE PENSÃO
03	10270-23	PEDRO JOSE SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
04	10613-23	IRIS BARBOSA DE PAIVA	REVISÃO DE PENSÃO
05	1533-23	LUZINETE BEZERRA DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/N° 0012/2024**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	9347-23	JOSÉ GOMES DA SILVA	515.849-4

02	9356-23	MARIA DAS NEVES FRANÇA SILVA	137.488-5
03	9628-23	MARIA LUCIA ELIAS PEREIRA	142.227-8
04	9254-19	MARIA DO SOCORRO JORGE FERRAZ	133.953-2
05	9639-23	MARCIA RAFAEL MONTEIRO	057.085-1

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0014/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matricula
01	03556-22	EDVALDO LOPES PEREIRA	519.788-1
02	10486-23	LUCIA MARIA MOURA MACEDO	142.739-3

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0016/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matricula
01	10635-23	ANA RITA ANDRADE ARRUDA	067.151-7
02	10651-23	ELIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS	270.349-1
03	10650-23	LEOBINA OLIVEIRA DOS SANTOS	271.296-2
04	09642-23	LICKSOMAR LABIS DE OLIVEIRA MONTEIRO	519.803-8
05	10631-23	NATALNILDE FELIX DE OLIVEIRA SILVEIRA	076.182-6
06	10647-23	RUBENS ALEXANDRE DE SOUZA	046.807-0
07	10136-23	VALDEMIR PEDRO DE SOUZA	270.361-1

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 007-2023

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Revisão
01	10010-23	MARISE DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
02	10341-23	MARIA SOLEDADE BATISTA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
03	9316-23	ANA MARIA COSTA FARIAS DE ARAUJO	REVERSÃO DE QUOTA
04	10413-23	JOSE ANTONIO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
05	10556-23	VERA LUCIA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 09 de janeiro de 2024

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### ATO PÚBLICO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

#### PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/29756	531.455-1	EDPU GUSTAVO DOS SANTOS TRINDADE

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

#### NOTIFICAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

#### NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

**NOTIFICAR** o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC  
Bloco 3 - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)

Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/00406	916.736-6	RAMONN CHAVES DA SILVA RODRIGUES

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.  
João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

#### Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital. Edital nº 001/2024

Nº	Cliente	CNPJ/CPF/RG	Nº Processo
01	CIRNE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	08.989.498/0001-79	2018-007151
02	ANTONIO JANUÁRIO DA SILVA	040.599.684-55	2019-001933
03	ELIANE MARIA DA SILVA - ME	10.792.078/0001-40	2018-008583
04	JOSÉ FAUSTO DE ALBUQUERQUE	192.184.437-04	2018-008560
05	KELTON MARQUES DE SOUZA	065.554.764-94	2019-001639
06	ALEX ROLIM FELIX	050.439.654-44	2020-007145
07	ANDERSON PEREIRA MARTINS	123.880.674-05	2020-011387
08	ANDERSON TELES GOMES	101.337.414-27	2020-003361
09	ANDREZZA RAYNARA GONÇALVES DOS SANTOS	706.743.784-90	2020-006886
10	CLEDINALDO GOMES DOS SANTOS	047.647.284-94	2020-004240
11	DANIEL DE SOUSA	012.933.524-03	2020-006894
12	WILSON PIRES DE ARAÚJO	035.092.394-90	2020-000857
13	JOSEFA AUREA DE MELO FABRICIO DA SILVA	806.416.444-34	2020-006681
14	EDSON BARBOSA	790.004.794-87	2020-003057
15	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS	856.179.977-34	2020-010556
16	ERIVAN DE SOUZA SILVA	3529549/PB	2020-009349
17	FABIANO BENTO BARBOSA	073.270.344-12	2020-004706
18	JEFERSON TIAGO LINDOLFO DA SILVA	715.719.044-33	2020-005402
19	JOSIMAR JOSÉ DA SILVA	021.086.564-48	2020-003464
20	JULIANA ALVES DO NASCIMENTO DA SILVA	147.489.644-80	2020-006757

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

### NOTA

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMISSÃO COORDENADORA GERAL DO CONCURSO PÚBLICO CFO BM-2024

#### Nota Nº 002-CCCCFO-BM-2024

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA/2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 134/GCG/2023-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.972, datado de 28 de outubro de 2023, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2023 CFO BM-2024, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que o ATO Nº 002-CCCCFO BM-2024, cujo expediente trata acerca da Homologação das Inscrições, encontra-se disponível no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa - PB, 09 de janeiro de 2024.

**LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM**  
Presidente da Comissão

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL



## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2023- UASG 925302

PROCESSO Nº 19.000.000127.2023

NÚMERO DO PREGÃO NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 092062023

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESCUDO BALÍSTICO NÍVEL III-A**, destinado aos seguintes órgãos: PMPB e SEAP, com abertura agendada para o dia 10/01/2024 às 09h00, fica **ADIADO** para o dia **23/01/2024 às 10h00**. Por oportuno, solicitamos que acessem os sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) para acompanhamento e retirada do edital e anexos, atualizados.

CADASTRO CGE Nº 23-02875-3.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

Diego de Almeida Santos

Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2023 - UASG 925302

PROCESSO Nº 20.000.000516.2023

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DE SOFTWARE**, destinado a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ/PB, com abertura agendada para o dia 10/01/2024 às 09h00, fica **ADIADO**, até ulterior deliberação, conforme solicitado no ofício FAZ-OFI-2024/00023. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CADASTRO CGE Nº 23-03083-6

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

Diego Almeida Santos

Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 251/2023

DATA 20/12/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02726-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO

CORPORATIVA, DESTINADO A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	ALUCOM LTDA	01628251000188	R\$ 992.181,12
Lote 002	ALUCOM LTDA	01628251000188	R\$ 682.759,68
Lote 003	ALUCOM LTDA	01628251000188	R\$ 275.509,92
VALOR TOTAL			1.950.450,72

ATENÇÃO: O VALOR TOTAL DE CADA LOTE FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 48 meses

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 02, Janeiro 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 139/2023

DATA 27/12/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02217-1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS, DESTINADO A ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE/SEAD E FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM/CBMPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	CS BRASIL FROTAS S.A.	27595780000116	R\$ 16.176.960,00
Lote 002	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02491558000142	R\$ 40.002.804,00
Lote 003	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02491558000142	R\$ 23.037.528,00
Lote 004	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A	72653009000102	R\$ 3.918.120,00
VALOR TOTAL			83.135.412,00

ATENÇÃO: O VALOR TOTAL DE CADA LOTE FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 05, Janeiro 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 239/2023

DATA 12/12/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02603-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ALTO CUSTO OPME - KIT VERTEBROPLASTIA E MEMBRANA DE DURA-MÁTER, DESTINADO A HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	128895	CIMTECH	I11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37297817000183	Un	45	2.160,000	97.200,000
2.0	128895	CIMTECH	I11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37297817000183	Un	15	2.160,000	32.400,000
3.0	27856	TECHNO DRY	I11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37297817000183	Un	23	1.800,000	41.400,000
4.0	27856	TECHNO DRY	I11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37297817000183	Un	1	1.800,000	1.800,000
VALOR TOTAL								172.800,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 02, Janeiro 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 223/2023

DATA 18/12/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02504-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DESTINADO A HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	124606	TROPIC INFANT	JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	19960546000112	g	19.200	0,130	2.496,000
2.0	95648	ALFAMINO	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	Lata	48	228,600	10.972,800
3.0	65360	NAN ESPES SOR	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	Lata	60	54,000	3.240,000
5.0	74680	ALFARÉ	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	Lata	24	206,150	4.947,600
6.0	124651	NAN COMFOR 1	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	Lata	96	24,620	2.363,520
7.0	124650	NAN COMFOR 1	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	Lata	48	24,620	1.181,760
8.0	52222	NESTOGE NO 1	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	Lata	48	35,000	1.680,000
9.0	124653	NAN COMFOR 2	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	Lata	36	64,000	2.304,000
10.0	124652	NAN COMFOR 2	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	Lata	42	60,000	2.520,000
12.0	46668	PRE NAN	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	27657870000194	Lata	12	92,140	1.105,680
VALOR TOTAL								32.811,360

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 05, Janeiro 2024

## EXTRATOS

## SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013) - Nº do Instrumento 0001/2021

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo FICA PRORROGADO POR MAIS 12(DOZE) MESES O TERMO DE PROTOCOLO Nº 0001/2021, CUJO OBJETO É A CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE OS PARTICÍPES, COM VISTAS À COOPERAÇÃO TÉCNICA COMPREENDIDA NA CESSÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADOS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 20/1/2021 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/12/2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013) - Nº do Instrumento 0002/2021

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo FICA PRORROGADO POR 12 MESES O PROTOCOLO 0002/2021, CUJO OBJETO É A CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE OS PARTICÍPES, COM VISTAS À COOPERAÇÃO TÉCNICA COMPREENDIDA NA CESSÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADOS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 20/1/2021 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/12/2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Fundação Paraibana  
de Gestão em Saúde

## LICITAÇÕES

## FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00713  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS  
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)  
REGISTRO CGE Nº 23-03129-7

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0741/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: CASA DOS PARAFUSOS COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, CNPJ Nº 27.547.665/0001-76, no valor total de R\$ 233,42 (Duzentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809, CNPJ Nº 27.081.027/0001-02, no valor total de R\$ 4.922,00 (Quatro mil novecentos e vinte e dois reais) e SAMPAIO LEITE CONSTRUCOES LTDA EPP, CNPJ Nº 97.552.790/0001-50, no valor total de R\$ R\$ 32.251,00 (Trinta e dois mil duzentos e cinquenta e um reais), perfazendo o total de R\$ 37.406,42 (trinta e sete mil e quatrocentos e seis reais e quarenta e dois centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
Diretor Superintendente

## FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00854  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 110/2023  
(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 23-02539-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNAS) PARA 12 MESES – PREGÃO. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 18/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.020.542/0001-29, no valor total: R\$ 538.873,48 (quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos); DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.447.850/0001-60, no valor total: R\$ 338.348,93 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos); RAIMUNDO ADEL MAR FONSECA PIRES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.526.979/0001-85, no valor total: R\$ 3.966.934,72 (três milhões novecentos e sessenta e seis mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos); MB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, inscrita no



CNPJ sob o nº 24.374.270/0001-20, no valor total: R\$ 63.240,24 (sessenta e três mil duzentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos); **LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.397.976/0001-00, no valor total: R\$ 133.679,76 (cento e trinta e três mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos); (perfazendo o total de **R\$ 5.041.077,13 (cinco milhões, quarenta e um mil, setenta e sete reais e treze centavos)**). Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Diretor Superintendente

## Departamento de Estradas de Rodagem

### LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCORRÊNCIA Nº 26/2023

REGISTRO CGE Nº 23-02764-8

COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes CONCORRÊNCIA Nº 26/2023 (Obras de Implantação e Pavimentação da PB-106, Trecho: Galante/Ligeiro, com 10,75 km), que no decorrer do prazo recursal, impetrou recurso contra a decisão da Comissão, a Empresa: MCS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA através do processo DER-PRC-2024/00030. Desta forma, em atendimento aos parágrafos 3º e 5º do artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos, os autos do processo ficará com vista franqueada ao interessado na sala desta comissão. A CPL informa, ainda, que fica aberto o prazo para impugnação ao(s) recurso(s) a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB, presencial ou através do e-mail: protocolo@der.pb.gov.br .

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

Engº Sebastião Cirino da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

REGISTRO Nº 23-02820-6

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP - através de seu Diretor Presidente vem HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 006/2023 cujo objeto consiste na Contratação de Serviço de Backup em nuvem alocado em datacenter, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Sendo a homologação em favor da empresa: DIMENOC SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 09.452.853/0001-39, no valor global de R\$ 24.548,88 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

João Pessoa, 08 de janeiro de 2024.

Romulo Soares Polari Filho  
Diretor Presidente  
Manoel Sócrates Silva de Melo  
Pregoeiro Substituto  
Presidente Interino da CPL

### EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03059-6

Nº do Contrato 0020/2021

Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Contratado L & M SERVIÇOS - EIRELI

Valor Original do Contrato 65.639,88

Nº do Aditivo 08

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE LOTES: LOTE I - DESING DE INTERIORES, AMBIENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO; LOTE II - ELÉTRICO COM SUBESTAÇÃO; LOTE III - GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR COM PAINEL FOTOVOLTAICO; LOTE IV - TELECOMUNICAÇÕES, INTERNET, TELEFONE, CFTV E CONTROLE DE ACESSO COM CABEAMENTO ESTRUTURADO; LOTE V - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; LOTE VI - CLIMATIZAÇÃO COM AR CONDICIONADO PARA REFORMA E READEQUAÇÃO DE ÁREAS DO EDIFÍCIO SEDE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTO TÉCNICOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA PROPOSTA E NOS DEMAIS ANEXOS DO EDITAL

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 23/7/2021 A 11/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 8/1/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 71.407,56

Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA DE SOUZA - Mat.: 3015-1

ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-02733-3

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 057/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de gerenciamento e intermediação da aquisição de combustíveis e aditivo redutor líquido automotivo (Arla 32), para abastecimento dos veículos que compõem a frota própria e locada da CAGEPA - Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba, através de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético com chip para gerenciamento da aquisição através de postos credenciados, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA para o LOTE 1 sob CNPJ nº 00.604.122/0001-97 com proposta no valor global de R\$ 7.758.671,69 (sete milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2024.

Marcus Vinícius Fernandes Neves  
Diretor Presidente

### LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LO Nº1360/22=Nº 2021-009252=OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=ÁREA:400M²=VAZÃO:90M³/H=L/AT:MUNICÍPIO DE JACARAÚ E PEDRO RÉGIS-PB Processo: 2024-000093/TEC/RLO-0015.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LO Nº1330/22=Nº 2021-007185=OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=ÁREA:29,39M²=VAZÃO:18M³/H=L/AT:MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB Processo: 2024-000094/TEC/RLO-0016.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LO Nº1393/19=Nº 2019-001073=OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=ÁREA:29,39M²=VAZÃO:11,6M³/H=L/AT:MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB Processo: 2024-000105/TEC/RLO-0019.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LO Nº1393/19=Nº 2019-001073=OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=ÁREA:29,39M²=VAZÃO:11,6M³/H=L/AT:MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB Processo: 2024-000107/TEC/LI-0010.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LO Nº1411/22=Nº 2021-009495=OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=ÁREA:270M²=VAZÃO:81,86M³/H=L/AT:MUNICÍPIOS DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO-PB Processo: 2024-000108/TEC/RLO-0020.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LO Nº1372/22=Nº 2021-006631=OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=ÁREA:120M²=VAZÃO:173M³/H=L/AT:MUNICÍPIO DE CAAPORÁ-PB Processo: 2024-000109/TEC/RLO-0021.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LO Nº1361/22=Nº 2021-009358=OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=ÁREA:600M²=VAZÃO:123M³/H=L/AT:MUNICÍPIOS DE SALGADO DE SÃO FÉLIX E PEDRO MOGEIRO-PB Processo: 2024-000110/TEC/RLO-0022.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LO Nº1415/19=Nº 2018-008742=OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO=ÁREA:5,4HA=L/AT:MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB Processo: 2024-000118/TEC/RLO-0024.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LO Nº1394/2019=PROC:2019-001083=SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=COD:56.68.143=VAZÃO:20M³/H=L/ATV:EM TODO O MUNICÍPIO, DESTERRO-PB Processo: 2024-000123/TEC/RLO-0025.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LO Nº1394/2019=PROC:2019-001083=SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=COD:56.68.143=VAZÃO:29,1M³/H=L/ATV:EM TODO O MUNICÍPIO, ÁGUA BRANCA-PB Processo: 2024-000124/TEC/RLO-0026.

**EXTRATOS****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00054-0  
**Nº do Contrato** 0247/2023  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** ITRAFLO LICITAÇÕES LTDA - ME  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS) TRANSFORMADORES NOVOS PARA EFETUAR OPERACIONALIZAR AS POTÊNCIAS MAIS USUAIS NO BANCO DE RESERVA DE TRANSFORMADORES DA CAGEPA CENTRAL E CRIAÇÃO DO BANCO DE RESERVAS LOCALIZADO NO REGIONAL DA ESPINHARAS, VISANDO ATENDER A TODAS AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DE TODAS AS GERÊNCIAS REGIONAIS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTES 01, 02, 04, 05, 06 E 07 DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 037/2023, SENDO O LOTE 03 DECLARADO FRACASSADO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/05153.

**Valor** 621.699,99  
**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.126.5003.2125.0287.4490.52.501.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 5/1/2024 A 3/7/2024

**Data da Assinatura** 5/1/2024

**Gestor do Contrato** VICTOR LUIZ DOS SANTOS LEANDRO - Mat.: 9611-3

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES** - DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 20-03636-1  
**Nº do Contrato** 0065/2020  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CONSÓRCIO INCIBRA E B&B - TRANSPARAÍBA

**Valor Original do Contrato** 468.174,73

**Nº do Aditivo** 08

**Objeto do aditivo** ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 15/01/2024, E TÉRMINO EM 14/05/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/45149. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 26/8/2020 A 14/5/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 5/1/2024

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 475.667,45

**Gestor do Contrato** FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO - Mat.: 9365-3

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES** - DIRETOR PRESIDENTE

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO FEDERAL****REGISTRO NA CGE Nº 2370015-7**

**Instrumento:** Termo Aditivo nº 000001/2023 ao Convênio Nº 915470/2021

**Partes:** A União, por intermédio do Ministério da Igualdade Racial e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com a interveniência do Estado da Paraíba.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do termo de convênio nº 915470/2021.

**Vigência:** 30/10/2024

**Data da Assinatura:** 28/03/2023

**Signatários:** ANIELLE FRANCISCO DA SILVA, Ministra de Estado da Igualdade Racial, YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba e JOÃO AZEVEDO LINS FILHO, Governador do Estado

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**

**Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 21-00062-0  
**Nº do Contrato** 0431/2020  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** SIAGOV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE CONSULTORIA CONTABIL EIRELI

**Valor Original do Contrato** 60.000,00

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0431/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 04 DE JANEIRO DE 2025. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), TOTALIZANDO O VALOR CONTRATUAL EM R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

**Valor do aditivo** 60.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.902.08.243.5008.2847.0287.3390.35.660.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 4/1/2021 A 4/1/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 4/1/2024

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 180.000,00

**Gestor do Contrato** JOÃO VICTOR ALMEIDA DE LUCENA - Mat.: 9193952

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 21-01953-3  
**Nº do Contrato** 0196/2021  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA

**Valor Original do Contrato** 198.000,00

**Nº do Aditivo** 07

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 396.000,00

**Valor do aditivo** 396.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 25/6/2021 A 25/6/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 22/12/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.980.000,00

**Gestor do Contrato** GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 6004881

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 21-01957-6  
**Nº do Contrato** 0228/2021  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** RESTAURANTE DONNA MARIA LTDA

**Valor Original do Contrato** 132.000,00

**Nº do Aditivo** 07

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS).

**Valor do aditivo** 264.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 25/6/2021 A 25/6/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 22/12/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.320.000,00

**Gestor do Contrato** MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 21-01958-4  
**Nº do Contrato** 0189/2021  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** RESTAURANTE BOM PALADAR

**Valor Original do Contrato** 132.000,00

**Nº do Aditivo** 07

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS).

**Valor do aditivo** 264.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 25/6/2021 A 25/6/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 22/12/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.320.000,00

**Gestor do Contrato** GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 6004881

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 21-01984-3  
**Nº do Contrato** 0218/2021  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** ERONIDES DANIEL JUNIOR

**Valor Original do Contrato** 130.350,00

**Nº do Aditivo** 07

**Objeto do aditivo** - O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 260.700,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL E SETECENTOS REAIS).

**Valor do aditivo** 260.700,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 28/6/2021 A 28/6/2024



**Data da Assinatura do aditivo** 22/12/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.303.500,00  
**Gestor do Contrato** BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 1866761  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 21-01995-9  
**Nº do Contrato** 0186/2021  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** BARBARA CARDOSO FARIAS  
**Valor Original do Contrato** 107.085,00

**Nº do Aditivo** 07  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 214.170,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL CENTO E SETENTA REAIS)

**Valor do aditivo** 214.170,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 28/6/2021 A 28/6/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 22/12/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.070.850,00  
**Gestor do Contrato** FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 21-02074-4  
**Nº do Contrato** 0177/2021  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** PRICILA NATIELE VIEIRA DE MELO  
**Valor Original do Contrato** 127.380,00

**Nº do Aditivo** 07  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 254.760,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS).

**Valor do aditivo** 254.760,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 1/7/2021 A 1/7/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 22/12/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.270.500,00  
**Gestor do Contrato** FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 21-02080-9  
**Nº do Contrato** 0193/2021  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** RENATA DE JESUS CASTRO FERREIRA  
**Valor Original do Contrato** 130.350,00

**Nº do Aditivo** 07  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 260.700,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL E SETECENTOS REAIS).

**Valor do aditivo** 260.700,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 25/6/2021 A 25/6/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 23/12/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.303.500,00  
**Gestor do Contrato** GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 6004881  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 21-02081-7  
**Nº do Contrato** 0203/2021  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** CICERO KALIAMANS ALVES NOGUEIRA  
**Valor Original do Contrato** 132.000,00

**Nº do Aditivo** 07  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 06 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS).

**Valor do aditivo** 264.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 1/7/2021 A 1/7/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 28/12/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.320.000,00  
**Gestor do Contrato** LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 1833626  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 21-02087-6  
**Nº do Contrato** 0213/2021  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** INÁCIA MACÁRIO COSTA  
**Valor Original do Contrato** 171.600,00

**Nº do Aditivo** 07  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 343.200,00

**Valor do aditivo** 343.200,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 28/6/2021 A 28/6/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 22/12/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.716.000,00  
**Gestor do Contrato** BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 1866761  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 21-02104-0  
**Nº do Contrato** 0215/2021  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** ADAILTON DA SILVA ALVES  
**Valor Original do Contrato** 110.385,00

**Nº do Aditivo** 07  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 220.770,00 (DUZENTOS E VINTE MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)

**Valor do aditivo** 220.770,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 1/7/2021 A 7/7/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 22/12/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.103.850,00  
**Gestor do Contrato** BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 1866761  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 21-02106-6  
**Nº do Contrato** 0214/2021  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** FRANCISCO ALVES DE FARIAS  
**Valor Original do Contrato** 115.500,00

**Nº do Aditivo** 07  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 231.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS).

**Valor do aditivo** 231.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 1/7/2021 A 7/7/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 22/12/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.155.000,00  
**Gestor do Contrato** BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 1866761  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 21-02174-1  
**Nº do Contrato** 0198/2021  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** JOSÉ EDNAR DE LIMA  
**Valor Original do Contrato** 131.835,00

**Nº do Aditivo** 07  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 263.670,00 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS).



**Valor do aditivo** 263.670,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 7/7/2021 A 7/7/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 28/12/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.318.350,00  
**Gestor do Contrato** LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 1833626  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-01101-3  
**Nº do Contrato** 0019/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** SARAH ANDRADE DE OLIVEIRA

**Valor Original do Contrato** 73.656,00

**Nº do Aditivo** 04

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 147.312,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).

**Valor do aditivo** 147.312,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 7/4/2022 A 7/7/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 29/12/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 515.592,00

**Gestor do Contrato** ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-01105-6

**Nº do Contrato** 0021/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** SARAH ANDRADE DE OLIVEIRA

**Valor Original do Contrato** 73.656,00

**Nº do Aditivo** 04

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 147.312,00

**Valor do aditivo** 147.312,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 7/4/2022 A 7/7/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 29/12/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 515.592,00

**Gestor do Contrato** ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-01119-6

**Nº do Contrato** 0022/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** JAQUELINE SILVA DOS SANTOS

**Valor Original do Contrato** 72.600,00

**Nº do Aditivo** 04

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 145.200,00

**Valor do aditivo** 145.200,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 7/4/2022 A 7/7/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 29/12/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 508.200,00

**Gestor do Contrato** MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 9167153

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-01145-5

**Nº do Contrato** 0015/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** VIVIANE MARIA DA SILVA

**Valor Original do Contrato** 78.540,00

**Nº do Aditivo** 04

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR

DE R\$ 157.080,00

**Valor do aditivo** 157.080,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 7/4/2022 A 7/7/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 29/12/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 549.780,00

**Gestor do Contrato** ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### LICENÇAS

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 27 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de Água Branca – PB. Processo: 2023-005921/TEC/LAC-0909.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 27 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de Aparecida – PB. Processo: 2023-005826/TEC/LAC-0911.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 27 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de Areia de Baraúnas – PB. Processo: 2023-005931/TEC/LAC-0916.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de Bernardino Batista – PB. Processo: 2023-005774/TEC/LAC-0860.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 21 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de Bom Jesus – PB. Processo: 2023-005799/TEC/LAC-0872.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 21 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de Bonito de Santa Fé – PB. Processo: 2023-005800/TEC/LAC-0873.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 21 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de Bonito de Santa Fé – PB. Processo: 2023-005800/TEC/LAC-0873.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de Belém do Brejo do Cruz – PB. Processo: 2023-005706/TEC/LAC-0827.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de Brejo do Cruz – PB. Processo: 2023-005709/TEC/LAC-0830.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de Brejo dos Santos – PB. Processo: 2023-005710/TEC/LAC-0831.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 21 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de Cachoeira dos Índios – PB. Processo: 2023-005801/TEC/LAC-0874.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 27 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de Cacimba de Areia – PB. Processo: 2023-005932/TEC/LAC-0917.







SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de Riacho dos Cavalos – PB. Processo: 2023-005771/TEC/LAC-0857.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de Santa Cruz – PB. Processo: 2023-005659/TEC/LAC-0803.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de Santa Helena – PB. Processo: 2023-005715/TEC/LAC-0836.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 26 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de Santa Terezinha – PB. Processo: 2023-005895/TEC/LAC-0901.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de São Bentinho – PB. Processo: 2023-005658/TEC/LAC-0802.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de São Bento – PB. Processo: 2023-005772/TEC/LAC-0858.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de São Domingos – PB. Processo: 2023-005657/TEC/LAC-0801.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de São Francisco – PB. Processo: 2023-005656/TEC/LAC-0800.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de São João do Rio do Peixe – PB. Processo: 2023-005717/TEC/LAC-0837.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de São José do Espinharas – PB. Processo: 2023-005776/TEC/LAC-0862.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 29 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de São José da Lagoa Tapada – PB. Processo: 2023-005972/TEC/LAC-0927.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de São José de Piranhas – PB. Processo: 2023-005717/TEC/LAC-0838.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de São José de Princesa – PB. Processo: 2023-005652/TEC/LAC-0797.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de São José de Bonfim – PB. Processo: 2023-005777/TEC/LAC-0863.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2023. Para

atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de São José do Brejo do Cruz – PB. Processo: 2023-005773/TEC/LAC-0859.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 27 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de Sousa – PB. Processo: 2023-005928/TEC/LAC-0913.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de Tavares – PB. Processo: 2023-005651/TEC/LAC-0796.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de Teixeira – PB. Processo: 2023-005649/TEC/LAC-0794.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de Triunfo – PB. Processo: 2023-005718/TEC/LAC-0839.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 27 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de Uiraúna – PB. Processo: 2023-005925/TEC/LAC-0910.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 27 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de Vieiraópolis – PB. Processo: 2023-005929/TEC/LAC-0914.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Licença por Adesão e Compromisso, em João Pessoa, 27 de dezembro de 2023. Para atividade de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na área rural do município de Vista Serrana – PB. Processo: 2023-005930/TEC/LAC-0915.

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 21-80643-8  
**Nº do Instrumento** 0197/2021  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
**Valor Original do Instrumento** 1.210.528,91  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A ALTERAÇÃO DAS METAS, JUSTIFICADO PELA NECESSIDADE DE DIMINUIR OS OBJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS, DIMINUINDO TAMBÉM A CONTRAPARTIDA PARA O VALOR DE R\$ 1.245,39 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO PARA R\$ 1.201.245,39 (UM MILHÃO, DUZENTOS E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). SEE-PRC-2023/09418.  
**Valor do aditivo** -9.283,52  
**Período da Vigência do Instrumento** 11/11/2021 A 31/5/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 8/1/2024  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO**

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 22-80301-7  
**Nº do Instrumento** 0194/2022  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
**Valor Original do Instrumento** 1.116.745,22  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDADA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025, A CONTAR DA DATA DO SEU VENCIMENTO, CONFORME PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO. SEE-PRC-2023/46485  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 29/3/2022 A 31/3/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 8/1/2024  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 22-80375-1  
Nº do Instrumento 0128/2022  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM  
Valor Original do Instrumento 869.005,67  
Nº do Aditivo 03  
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ESTABELECIDO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024, PARA A DATA DE 31 DE MARÇO DE 2025, CONFORME PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO, PROCESSO SEE-PRC-2024/00400.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Instrumento 28/3/2022 A 31/3/2025  
Data da Assinatura do aditivo 8/1/2024  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 882.200,58  
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

**Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Paraíba****EXTRATO****FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-04400-4  
Nº do Contrato 1074/2023  
Contratante FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA  
Valor Original do Contrato 111.500,00  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO 1073/2023, EM CONFORMIDADE COM A JUSTIFICATIVA PARA RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, QUE PASSA A SER: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, PODENDO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO SER PRORROGADO POR PERÍODOS IGUAIS SUCESSIVOS, LIMITADOS A DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO INCISO II/V DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Contrato 5/12/2023 A 5/12/2024  
Data da Assinatura do aditivo 19/12/2023  
Gestor do Contrato EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 9193944  
YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

**Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa****TERMO DE PERMISSÃO****FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA****Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa**

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 003/2024.  
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2024/00003.  
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.  
Permissionário: FEDERACAO ESPÍRITA PARAIBANA.  
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, das seguintes áreas do Centro de Convenções: PAVILHÃO DE CONGRESSOS; SALA MULTIUSO 01 - ALA A; SALA MULTIUSO 02 - ALA A; SALA MULTIUSO 03 - ALA A; SALA MULTIUSO 04 - ALA A; SALA MULTIUSO 05 - ALA A; SALA MULTIUSO 06 - ALA A; SALA MULTIUSO 08 - ALA B; PAVILHÃO DE FEIRAS 4.000 m²; TEATRO PEDRA DO REINO, nos dias 11 a 14 de janeiro de 2024, para a realização do evento "FUNDAÇÃO ESPÍRITA".  
Data da Assinatura: 09/01/2024.  
Valor da Concessão: R\$ 89.361,54 (oitenta e nove mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).  
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.  
ROSÁLIA BORGES LUCAS  
Secretária de Estado

**Agência de Regulação do Estado da Paraíba****EXTRATO****AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 19-00030-8  
Nº do Contrato 0004/2018  
Contratante AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado TIM SA

Valor Original do Contrato 45.559,20  
Nº do Aditivo 05  
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEL PESSOAL - SMP (VOZ E DADOS), MINUTOS PARA CHAMADAS, PACOTES DE DADOS, PACOTES DE SMS, NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ARPB.  
Valor do aditivo 45.559,20  
Período da Vigência do Contrato 2/1/2019 A 2/1/2025  
Data da Assinatura do aditivo 22/12/2024  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 227.796,00  
Gestor do Contrato TELMA MARIA SILVA MARTINS - Mat.: 009-4  
JOSÉ OTAVIO MAIA DE VASCONCELOS - DIRETOR PRESIDENTE

**Companhia Estadual de Habitação Popular****LICENÇA**

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - através do Proc. 2024-000122/TEC/LO-0014, para o conjunto habitacional composto por 50 unidades habitacionais, no município de CAPIM - PB.

**Laboratório Central de Saúde Pública****EXTRATO****LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01487-3  
Nº do Contrato 0002/2023  
Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
Contratado DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Valor Original do Contrato 104.202,00  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL PELO MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA POR MICROPARTÍCULAS OU SIMILAR  
Valor do aditivo 1.989,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.30.600.0.2.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 2/5/2023 A 31/12/2024  
Data da Assinatura do aditivo 28/12/2023  
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 1018345  
DR. BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL

**Maternidade Frei Damião / Fesep****EXTRATO****MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00055-8  
Nº do Contrato 0069/2023  
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP  
Contratado CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS, ANTI-HIPERTENSIVOS E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA  
Valor 15.150,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.602.9.2.0000.30  
Período da Vigência do Contrato 2/1/2024 A 30/6/2024  
Data da Assinatura 2/1/2024  
Gestor do Contrato SUENIA TAURINO DOS SANTOS - Mat.: 943.611-1  
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

**Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS****EXTRATO****COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-00116-6  
Nº do Contrato 0002/2022  
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS  
Contratado INFORMARE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.



Valor Original do Contrato 43.489,84  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 02/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 25/01/2025, NOS TERMOS DO ART. 71 DA LEI 13.303/2016 C/C ART. 92, CAPUT E §1º DO RILC DA PBGÁS E, • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.  
Valor do aditivo 22.357,76  
Origem de Recursos  
Período da Vigência do Contrato 26/1/2022 A 26/1/2025  
Data da Assinatura do aditivo 8/1/2024  
Gestor do Contrato KHALIL GIBRAN SOUSA LEITE - Mat.: 146  
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato  
Nº do Cadastro 24-00050-7  
Nº do Contrato 0126/2023  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - SANTENGE  
Objeto MANUTENÇÃO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, EM JOÃO PESSOA/PB.  
Valor 485.713,36  
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 26/12/2023 A 24/5/2024  
Data da Assinatura 26/12/2023  
Gestor do Contrato DENISON PALMEIRA RAMOS - Mat.: 770.552-2  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato  
Nº do Cadastro 24-00051-5  
Nº do Contrato 0125/2023  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - SANTENGE  
Objeto CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MODELO 2) E REFORMA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA (IEP), EM JOÃO PESSOA/PB.  
Valor 5.970.613,97  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002  
2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 26/12/2023 A 19/1/2025  
Data da Assinatura 26/12/2023  
Gestor do Contrato RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 770.588-3  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato  
Nº do Cadastro 24-00048-5  
Nº do Contrato 0136/2023  
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado EDSON DE ALBUQUERQUE BEZERRA (COMERCIAL EDSON)  
Objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DO TIPO VEÍCULOS ELÉTRICOS.  
Valor 8.500,00  
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.368.5005.1858.0272.4490.52.752.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 27/12/2023 A 27/3/2024  
Data da Assinatura 27/12/2023  
Gestor do Contrato ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Mat.: 2332-9  
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato  
Nº do Cadastro 24-00049-3  
Nº do Contrato 0150/2023  
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado EDSON DE ALBUQUERQUE BEZERRA  
Objeto AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS  
Valor 1.500,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.368.5005.1858.0287.3390.32.752.0.0.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 4/1/2024 A 3/4/2024  
Data da Assinatura 4/1/2024  
Gestor do Contrato ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Mat.: 2332-9  
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO, - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

### ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 001/2024/TCE/PB. João Pessoa, 08 de janeiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1798/2023,

RESOLVE designar JEAN JACQUES DE ALCÂNTARA, matrícula nº 3701603, para substituir LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3704335, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação no Serviço de Arquivo, a partir de 08 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 002/2024/TCE/PB. João Pessoa, 08 de janeiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1822/2023,

RESOLVE designar ANA CHRISTINA MARACAJÁ DOS ANJOS, matrícula nº 3707164, para substituir GUSTAVO SILVA COELHO, matrícula nº 3707148, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAPP2, a partir de 08 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 003/2024/TCE/PB. João Pessoa, 08 de janeiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1840/2023,

RESOLVE designar GEORGE LUCAS LISBOA DA SILVA, matrícula nº 3707997, para substituir ADRIANA FALCÃO DO RÊGO, matrícula nº 3701107, na função de confiança de Assessor Técnico, com lotação no GAOP, a partir de 08 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 004/2024/TCE/PB. João Pessoa, 08 de janeiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1834/2023,

RESOLVE designar FRANCISCO SILVA ALMEIDA, matrícula nº 3701166, para substituir ADRIANA RANGEL PEREIRA, matrícula nº 3706176, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIDAR, a partir de 08 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 005/2024/TCE/PB. João Pessoa, 08 de janeiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1851/2023,

RESOLVE designar THIAGO NASCIMENTO DA CUNHA, matrícula nº 3707121, para substituir EMMANUEL TEIXEIRA BURITY, matrícula nº 3702936, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAGM4, a partir de 08 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 006/2024/TCE/PB. João Pessoa, 08 de janeiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1904/2023,

RESOLVE designar RITA DE CÁSSIA ARAÚJO SOARES, matrícula nº 3701131, para substituir EVA SIMONE MATOS SARMENTO DE SA, matrícula nº 3704319, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação na 1ª Câmara, a partir de 08 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 007/2024/TCE/PB. João Pessoa, 08 de janeiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1918/2023,

RESOLVE designar MICHELLE ALMEIDA DANTAS, matrícula nº 3704483, para substituir FABÍOLA GOMES DANTAS RIBEIRO VIANA, matrícula nº 3703932, na função de confiança



de Secretário de Chefe de Departamento, com lotação no DEOF, a partir de 08 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de folgas eleitorais.

**Portaria nº 008/2024/TCE/PB.**

**João Pessoa, 08 de janeiro de 2024.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1938/2023,

RESOLVE designar ROBERTA KALLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 3703827, para substituir JOSÉ EMANUEL DE AMORIM RODRIGUES, matrícula nº 3704777, na função de confiança de Assessor Técnico, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho, a partir de 08 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

**Portaria nº 009/2024/TCE/PB.**

**João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0016/2024,

RESOLVE designar MARCOS UCHÔA DE MEDEIROS, matrícula nº 3703801, para substituir ED WILSON FERNANDES DE SANTANA, matrícula nº 3702901, na função de confiança de Diretor de Tecnologia da Informação, com lotação na DITEC, a partir de 08 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

**Portaria nº 010/2024/TCE/PB.**

**João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1892/2023,

RESOLVE designar ALCIMAR ALVES FRAGA, matrícula nº 3705722, para substituir LUDMILLA COSTA DE CARVALHO FRADE, matrícula nº 3703134, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DICO2, a partir de 08 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

**Portaria nº 011/2024/TCE/PB.**

**João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1883/2023,

RESOLVE designar EDLEUZA CRUZ DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 3707253, para substituir RÔMULO SOARES ALMEIDA ARAUJO, matrícula nº 3705692, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAGM6, a partir de 08 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

**Portaria nº 012/2024/TCE/PB.**

**João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1886/2023,

RESOLVE designar JOSENILDA ALVES FERREIRA, matrícula nº 3701115, para substituir CRISTIANE VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 3704980, na função de confiança de Secretário de Chefe de Departamento, com lotação no DEAGE, a partir de 08 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

**Portaria nº 013/2024/TCE/PB.**

**João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1902/2023,

RESOLVE designar EMANUEL CÉSAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 3704084, para substituir RICARDO GUEDES MEDEIROS, matrícula nº 3703835, na função de confiança de Assessor Técnico, com lotação no Gabinete do Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, a partir de 08 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

**Portaria nº 014/2024/TCE/PB.**

**João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1927/2023,

RESOLVE designar ROSEANA BANDEIRA DE NORONHA TEIXEIRA, matrícula nº 3703282, para substituir PLÁCIDO CESAR PAIVA MARTINS JUNIOR, matrícula nº 3703762, na função de confiança de Chefe de Departamento, com lotação no DEAGM2, a partir de 08 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

**Portaria nº 015/2024/TCE/PB.**

**João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1927/2023,

RESOLVE designar ARTHUR SILVA CARDOZO, matrícula nº 3707938, para substituir ROSEANA BANDEIRA DE NORONHA TEIXEIRA, matrícula nº 3703282, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAGM5, a partir de 08 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em substituição do Chefe do DEAGM2.

**SEVERINO CLAUDINO NETO**

**Diretor Executivo Geral**

**Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023**

**Portaria - PROGE nº 11 de 21 de dezembro de 2023**

O PROCURADOR-GERAL do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, §1º, do Regimento Interno desta Corte, R E S O L V E designar o Subprocurador-Geral do Ministério Público de Contas Luciano Andrade Farias, para substituir este Procurador-Geral durante o período de 8 a 15 de janeiro de 2024, por motivo de gozo de férias. R E S O L V E, ainda, designar o Procurador do Ministério Público de Contas Bradson Tibério Luna Camelo, para substituir o Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias, com assento na 1ª Câmara, durante o período acima mencionado.

**MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO**

**Procurador-Geral do Ministério Público de Contas da Paraíba**

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**PREGOEIRO E EQUIPE**

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023**

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foi declarada vencedora e adjudicada na citada licitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mudanças, incluindo fornecimento de mão de obra para montagem e desmontagem de mobiliários, embalar e desembalar todos os mobiliários e equipamentos de informática do TJPB, conforme anexo I do edital, à empresa **MULTI PRIME MUDANÇAS E TRANSP. ESPECIAIS LTDA.**, no valor total de **R\$ 103.900,00** para o lote único.  
João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

**NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS**  
**Pregoeiro TJ-PB**

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

**Prefeitura Municipal  
de João Pessoa**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAVE CGM: MFVM-0P7W-KM2Q-GELE**  
**APLICAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.001/2024 PROCESSO ADM. Nº 19.987/2023**  
**CHAVE LICITAÇÕES – E Nº: 1027861**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de DISPOSITIVOS, PERIFÉRICOS E COMPONENTES DE TI, para atender às necessidades técnicas da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC-JP).

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O acolhimento das propostas ocorrerá através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir do dia 09/01/2024, às 14h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 19/01/2024, às 08h30 e o início da disputa às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 09 de janeiro de 2024.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2024.

**Renan Agostinho de Sousa**  
**Pregoeiro Oficial CSL/SEDEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA POR INCORREÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.052/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.794/2023**  
**CHAVE CGM: I51F-20SX-9UCQ-QGBE**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.052/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRE-



NAGEM SUPERFICIAL EM 31 RUAS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB - LOTE 20F. A Comissão Setorial de Licitação visualizando que a publicação anterior quando declarou como vencedora AM3 ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.628.118/0001-07, o fez de forma equivocada, e, chamando o feito a ordem verificou que no parecer técnico (20/12/23), a mesma não atendeu o disposto no Edital, visto que foram contados preços unitários divergentes para o mesmo tipo de serviço. Dessa forma a CSL decidiu pela republicação do julgamento de proposta, DESCLASSIFICANDO a empresa AM3 ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.628.118/0001-07 e classificando a empresa 1ª) CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74 com proposta no valor de R\$ 15.060.503,15 (quinze milhões e sessenta mil e quinhentos e três reais e quinze centavos.). Sendo assim, resta cumprido as formalidades legais observando o disposto na Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 17.794/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024.

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.002/2024/SEINFRA  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.019/2023/SEINFRA  
DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.236/2023  
CHAVE CGM: 70VB-KRPP-I02F-UUVM**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB  
CONTRATADA: GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA CNPJ Nº 15.739.099/0001-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LASER SCANNER COM MULTITECNOLOGIAS INTEGRADAS E CENTRALIZADAS EM AMBIENTE NUVEM.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ordem de serviço.

VALOR TOTAL: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

Classificação Funcional: 11000.11101.26.122.5001.112221 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS – 11000.11101.04.122.5001.112041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Elemento de Despesa: 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Fonte de Recursos: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Secretaria: SEINFRA

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Guandalini Equipamentos Topográficos LTDA - Marcos Guandalani

Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2024

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024

**Rubens Falcão da Silva Neto**

Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.004/2024/SEINFRA  
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.055/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.605/2023**

**CHAVE CGM: 1628-YA19-RPX6-8VRP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 17.851.596/0001-36  
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 20 RUAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO CUIÁ, MANGABEIRA E VARJÃO, JOÃO PESSOA/PB.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços

VALOR TOTAL: R\$ 3.614.376,97 (Três milhões, seiscentos e catorze mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Gennessis Engenharia e Consultoria LTDA - Marcus Vinicius Farias de Castro

Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2024

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024

**Rubens Falcão da Silva Neto**

Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00122/2023 – CPL PARTES: STTP / ROBERTA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 38.248.714/0001-96.,  
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR, MANTENDO AS

DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDO DA INEX Nº 00014/2023/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO IV ALÍNEA, DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX /ROBERTA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, ASSINATURA: 2912/2023

**VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX**

Superintendente - STTP

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00059/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R\$ 249.200,00.

Alagoa Nova - PB, 27 de Dezembro de 2023

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**

Prefeito

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

##### EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00208/2023 - Paulo Matias de Araujo - CNPJ: 13.568.239/0001-04 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. CT Nº 00211/2023 - Jose Claudio Aquino Herminio - CNPJ: 40.604.333/0001-44 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 27.12.23

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREMOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00225/2023 - Gustavo Xavier Garcez - CNPJ: 26.303.607/0001-34 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 27.12.23

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00161/2023 - Gustavo Xavier Garcez - CNPJ: 26.303.607/0001-34 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 27.12.23

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO, INTERTRAVADO, MEIO FIO OU GUIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00092/2023 - Maycon Victhor dos Santos 11603668454 - CNPJ: 41.289.908/0001-44 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 27.12.23

##### EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00111/2023 - Drogafonte Ltda - CNPJ: 08.778.201/0001-26 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. CT Nº 00116/2023 - Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ: 26.156.923/0001-20 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 27.12.23

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00059/2023. DOTAÇÃO: RECURSO PRÓPRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 28/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00369/2023 - 28.12.23 - A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R\$ 249.200,00.

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

OBJETO: Contratação de Empresa Jurídica de Serviços em Saúde, referente ao Pregão Eletrônico Nº

00058/2022 Cancelado, para Serviços Médicos no Programa Saúde da Família e Serviços Médicos Plantonista no Hospital Municipal de Nova Floresta – PB, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde para Atender Durante o Ano de 2023. Conforme Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, PSF, custeio, FUS, SUS, FMS, ICMS, Diverso, Tributos - 3.3.90.39 - 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. – TA de prorrogação de prazo do dia 29 de Dezembro de 2023 à 29 de março de 2024. Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: MEDNORTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. TANº 00082/2023 ao CONTRATO Nº 00029/2023-NOVA FLORESTA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

#### SEGUNDO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de Empresa de Construção Civil para execução do Remanescente de Serviços e Inserção de Novos Serviços e atualização dos valores da Creche Pro infância tipo 2 (opção 220v com sapata) Remanescente da Tomada Preço Nº 000010/2021, construída na Rua Manoel Paulino da Silva, Loteamento Pau Brasil, no Município de Nova Floresta - PB. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00001/2023. FPM/MDE, FNDE, FUNDEB 30%, Convênios – 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e MR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: TA Nº 00081/2023 – AO CT Nº 00068/2023, Termo de Aditivo de prorrogação de vigência de 29 de DEZEMBRO 2023 à 29 de JUNHO 2024 ao Contrato –Nova Floresta Em 29 de dezembro de 2023.

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00011/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais gráficos, destinados a atender a demanda operacional das diversas secretarias desta edilidade; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FORTE GRAFICA EIRELI - R\$ 587.460,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 27 de Dezembro de 2023

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**

Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos, destinados a atender a demanda operacional das diversas secretarias desta edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00011/2023 - Ata de Registro de Preços nº 01-00030/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00030/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo Municipiopl de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00260/2023 - 29.12.23 - FORTE GRAFICA EIRELI - R\$ 587.460,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZ**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00116/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67 CONTRATADA: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.620.622/0001-48 OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00116/2023, referente ao Prazo.

**DO VALOR E PRAZO:** O valor do Contrato original que é de R\$ 95.208,00 (noventa e cinco mil, duzentos e oito reais), permanece inalterado. Referente aos itens: 01, 02.

O presente aditivo tem vigência de 04 (quatro) meses, iniciando em 29 de dezembro de 2023, com término em 29 de Abril de 2024.

**DA DOTAÇÃO:** RECURSOS: 02.050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU

3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO: art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 29 de dezembro de 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7.627 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 024/2024, datado de 02 de janeiro de 2024, o (a) servidor (a) **HEITOR LUIGI LIRA DINIZ**, do cargo de provimento efetivo de Interpretador de Libras, matrícula nº 40.950-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024

**VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**  
PREFEITO

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS DE CAMBOINHA E INTERMARES NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO-PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a HABILITAÇÃO das empresas COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI e SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA; e a INABILITAÇÃO da empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Creuza Josefa Morato, nº 355, 2 andar, sala 204, Edifício San Patrick, Intermars, nesta cidade. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia 18/01/2024 às 11:00 horas para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas de preços das empresas habilitadas.

Cabedelo/PB, 09 de janeiro de 2024.

**Ramon Sorrentino Batista**  
Presidente da CPL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 164/2019

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SETUR.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 032/2021 – ESL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - CNPJ nº 32.247.659/0001-33

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 032/2021 por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 31 de dezembro de 2024.

Fundamento: Art. 57, IV da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2023.

Cabedelo, 09 de janeiro de 2024

**HAENELL FARIAS DA COSTA**  
Secretário de Turismo

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Computador Tipo Notebook para atender a demanda da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00108/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00467/2023 - 21.12.23 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 741.750,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos destinados à decoração do NATAL DE CABEDELLO – NATAL MÁGICO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00127/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00461/2023 - 21.12.23 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 1.330,00; CT Nº 00462/2023 - 21.12.23 - LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 296.366,22; CT Nº 00463/2023 - 21.12.23 - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 20.100,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Fardamento para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão



Eletrônico nº 00107/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00459/2023 - 14.12.23 - LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 18.461,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de retroescavadeira e caminhão basculante trucado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00113/2023. VIGÊNCIA: até 29/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00466/2023 - 29.12.23 - SBC CONSTRUCAO SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 186.000,00.

## Prefeitura Municipal de Marcação

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

#### INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00039/2023. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente: Aquisição de medicamentos diversos, destinados ao fundo municipal de saúde deste Município. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação da licitação em tela caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, considerado da data desta publicação, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3625-1111.

Marcação - PB, 1º de Dezembro de 2023

**LUAN FABRÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00043/2023, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO INCLUSIVE COM A PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **VICTOR DA COSTA ALMEIDA COMERCIO - R\$ 288.745,00.**

Juazeirinho - PB, 02 de Janeiro de 2024

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2023, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DO TIPO LAVA JATO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **EXPEDITO OLIVEIRA COSTA 02490290495 - R\$ 46.662,00.**

Juazeirinho - PB, 02 de Janeiro de 2024

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 01701/2023

Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2023 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO DAS FESTIVIDADES, AVISOS, COMEMORAÇÕES, CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, PALESTRAS E CAMPANHAS. ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB;** resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87.- **EVANGELISTA JUSTINO DE OLIVEIRA.** CNPJ Nº 26.749.875/0001-84. **Valor: R\$ 84.000,00**

Juazeirinho - PB, 03 de Janeiro de 2024.

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 04301/2023

Aos 02 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede do Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005-A, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00043/2023 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO INCLUSIVE COM A PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;** resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.277.311/0001-19. - VICTOR DA COSTA ALMEIDA COMERCIO.** CNPJ: 49.020.838/0001-36. **Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31. Valor: R\$ 288.745,00.**

Juazeirinho - PB, 02 de Janeiro de 2024.

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 04001/2023

Aos 02 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede do Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005-A, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00040/2023 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DO TIPO LAVA JATO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB;** resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.277.311/0001-19. - EXPEDITO OLIVEIRA COSTA 02490290495.** CNPJ: 30.307.601/0001-02. **Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6. Valor: R\$ 46.662,00.**

Juazeirinho - PB, 02 de Janeiro de 2024.

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO DAS FESTIVIDADES, AVISOS, COMEMORAÇÕES, CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, PALESTRAS E CAMPANHAS. ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **EVANGELISTA JUSTINO DE OLIVEIRA - R\$ 84.000,00.**

Juazeirinho - PB, 28 de Dezembro de 2023

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00046/2023, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO E COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **05.339.160 ERICA DANIELLE GOUVEIA NOBREGA COLACO BARROS - R\$ 214.500,00.**

Juazeirinho - PB, 02 de Janeiro de 2024

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00044/2023, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO -PB, INCLUSIVE**



**DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - R\$ 11.380,00; GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 30.700,00.**

Juazeirinho - PB, 02 de Janeiro de 2024  
**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS**  
Nº: **RP 04401/2023** E Nº: **RP 04402/2023**

Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede do Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005-A, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00044/2023 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO -PB, INCLUSIVE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;** resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.277.311/0001-19. - CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ: 08.449.096/0001-81. Item(s): 6. Valor: R\$ 11.380,00. - GM COMERCIO E SERVICO LTDA. CNPJ: 40.001.712/0001-40. Item(s): 4 - 8. Valor: R\$ 30.700,00.**

Juazeirinho - PB, 03 de Janeiro de 2024.  
**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 04601/2023**

Aos 02 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005-A, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00046/2023 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO E COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;** resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87. - 05.339.160 ERICA DANIELLE GOUVEIA NOBREGA COLACO BARROS. CNPJ: 05.339.160/0001-83. Item(s): 1. Valor: R\$ 214.500,00.**

Juazeirinho - PB, 02 de Janeiro de 2024.  
**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO INCLUSIVE COM A PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00043/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: **02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12.361.0002.2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12.365.0002.2036 ATIVIDADES DE EDUCACAO INFANTIL - 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 10.122.0002.2187 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 10.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10.301.0002.2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10.302.0002.2076 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.0002.2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0002.2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) - 08.244.0002.2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.0002.2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 02.180 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04.122.0002.2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13.392.0002.2171 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 16301/2023 - 02.01.24 - VICTOR DA COSTA ALMEIDA COMERCIO - R\$ 144.372,50.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO DAS FESTIVIDADES, AVISOS, COMEMORAÇÕES, CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, PALESTRAS E CAMPANHAS. ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00017/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: **02.020 GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0002.2005 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS - 20.606.**

**0002.2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS - 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.0002.2187 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.0002.2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.0002.2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 02.180 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04.122.0002.2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13.392.0002.2047 ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 14701/2023 - 03.01.24 - EVANGELISTA JUSTINO DE OLIVEIRA - R\$ 84.000,00.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO E COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00046/2023. **DOTAÇÃO:** **02.0250 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS - 20.606.0002.2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12.361.0002.2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12.365.0002.2036 ATIVIDADES DE EDUCACAO INFANTIL - 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - 27.812.0002.2051 ATIVIDADES DE DESPORTOS - 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 10.122.0002.2187 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 10.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10.301.0002.2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10.302.0002.2076 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.0002.2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.0002.2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 16901/2023 - 02.01.24 - 05.339.160 ERICA DANIELLE GOUVEIA NOBREGA COLACO BARROS - R\$ 99.000,00.**

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO -PB, INCLUSIVE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00044/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: **02.020 GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0002.2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04.123.0002.2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS - 20.606.0002.2021 TIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12.361.0002.2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12.365.0002.2036 ATIVIDADES DE EDUCACAO INFANTIL - 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - 27.812.0002.2051 ATIVIDADES DE DESPORTOS - 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 10.122.0002.2187 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10.301.0002.2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10.302.0002.2076 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.0002.2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.243.0002.2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 08.244.0002.2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) - 08.244.0002.2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) - 08.244.0002.2181 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA) - 08.244.0002.2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.0002.2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 04.122.0002.2145 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 02.180 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04.122.0002.2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13.392.0002.2171 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 16201/2023 - 03.01.24 - CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - R\$ 11.380,00; CT Nº 16202/2023 - 03.01.24 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 30.700,00.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DO TIPO LAVA JATO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00040/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: **02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.0002.2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.0002.2187 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10.301.0002.2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10.302.0002.2076 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.180 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04.122.0002.2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 13801/2023 - 02.01.24 - EXPEDITO OLIVEIRA COSTA 02490290495 - R\$ 46.662,00.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL 10002/2023 PARA AQUISIÇÃO PARCELA DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD10004/2023 - Ata de Registro de Preços nº 10002/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10002/2023, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.080 – SECRETARIA DE SAÚDE – 02.080.10.301.0002.2058 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.080.10.302.0002.2076 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 10602/2023 – 29.12.23 - A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 1.206.906,67.

**Prefeitura Municipal de Areal****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma e ampliação das diversas escolas e creche do município, conforme especificações do projeto básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areal: 02040.12.361.1005.1068 – CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR. 02040.12.365.1004.1055 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CRECHES. 02040.12.812.1006.1008 – CONST., RECUP. E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES. 449051 FONTES: 500,540,550,570,571,573,576,542.. VIGÊNCIA: até 10/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areal e: CT Nº 00030/2024 - 10.01.24 - VERSATTA SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 1.415.395,96.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para locação de veículos destinados as diversas secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areal: 02010.04.122.2002.2002 – MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02020.04.122.2003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02040.12.361.1005.2009 – MANUT.DAS ATIV.DA ENSINO FUNDAMENTAL 02040.12.361.1005.2012 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 02040.12.361.1005.2081 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 02040.12.365.1004.2091 – MANUT.DA EDUCAÇÃO INFANTIL – VAAT 30% 02060.08.122.2007.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 02060.08.243.1010.2029 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE CONVIVENCIA 02060.08.244.1010.2074 – MANUTENÇÃO DO CRAS 02060.08.244.1010.2101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV 02070.15.452.1013.2038 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA 02090.10.301.2006.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA FONTES: 500,570,571,540,542,669,707,660,600. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areal e: CT Nº 00168/2023 - 27.12.23 até 27.12.24 - JONILDO JUNIOR TRANSPORTE - R\$ 75.600,00; CT Nº 00169/2023 - 27.12.23 até 27.01.24 - MARCO SUÉLIO FELIX - R\$ 169.200,00; CT Nº 00170/2023 - 27.12.23 até 27.01.24 - PLANE-TCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 100.800,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para locação de veículos destinados as diversas secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areal: 02010.04.122.2002.2002 – MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02020.04.122.2003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02040.12.361.1005.2009 – MANUT.DAS ATIV.DA ENSINO FUNDAMENTAL 02040.12.361.1005.2012 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 02040.12.361.1005.2081 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 02040.12.365.1004.2091 – MANUT.DA EDUCAÇÃO INFANTIL – VAAT 30% 02060.08.122.2007.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 02060.08.243.1010.2029 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE CONVIVENCIA 02060.08.244.1010.2074 – MANUTENÇÃO DO CRAS 02060.08.244.1010.2101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV 02070.15.452.1013.2038 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA 02090.10.301.2006.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA FONTES: 500,570,571,540,542,669,707,660,600. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areal e: CT Nº 00001/2024 - 09.01.24 até 31.01.24 - AMIEL MESSIAS PORTO AIRES - R\$ 57.500,00; CT Nº 00002/2024 - 09.01.24 até 31.12.24 - DIMAS ADONIAS DE OLIVEIRA JUNIOR 08849317492 - R\$ 50.500,00; CT Nº 00003/2024 - 09.01.24 até 31.12.24 - EDNALDO BATISTA DE OLIVEIRA - R\$ 50.500,00; CT Nº 00004/2024 - 09.01.24 até 31.12.24 - GERALDO MACHADO DOS SANTOS - R\$ 50.500,00; CT Nº 00005/2024 - 09.01.24 até 31.12.24 - HELENO LIBERATO DA SILVA 69483019753 - R\$ 57.500,00; CT Nº 00006/2024 - 09.01.24 até 31.12.24 - HENRIQUE ELEUTERIO PEREIRA DE LUNA 05262538436 - R\$ 57.500,00; CT Nº 00007/2024 - 09.01.24 até 31.12.24 - IRENE MARIA GONCALVES DOS SANTOS 98175998415 - R\$ 50.500,00; CT Nº 00008/2024 - 09.01.24 até 31.12.24 - JOSE VALTENY DE ARAUJO 47347422191 - R\$ 50.500,00; CT Nº 00009/2024 - 09.01.24 até 31.12.24 - MARCONE AURELIANO DOS SANTOS 85440019472 - R\$ 57.500,00; CT Nº 00010/2024 - 09.01.24 até 31.12.24 - MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO - R\$ 57.500,00; CT Nº 00011/2024 - 09.01.24 até 31.12.24 - PETRONIO ANDRADE DINIZ 09291246425 - R\$ 73.500,00; CT Nº 00012/2024 - 09.01.24 até 31.12.24 - SUYLIHA JULIANNY DA SILVA PASSOS - R\$ 205.500,00; CT Nº 00013/2024 - 09.01.24 até 31.12.24 - VALDENIO ADONIAS DE OLIVEIRA - R\$ 50.500,00;

**Prefeitura Municipal de Cajazeiras****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60031/2023 - 927368**

A Pregoeira Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 60031/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (TELERRADIOLOGIA) COM FORNECIMENTO DE LAUDOS MÉDICOS PARA OS EXAMES DE IMAGENS E DE EMPRESA FORNECEDORA DE SISTEMAS DE GERENCIAMENTO RIS E PACS PARA O CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGENS (CDI) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. Telefone: (083) 35312534. E-mail: licitacaosaudepregoeira@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 09 de Janeiro de 2024

**CARLA EMILIA SOUSA FORMIGA BARROS**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2023 - 981975**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00052/2023, para o dia 22 de Janeiro de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Cajazeiras - PB, 09 de Janeiro de 2024

**DENYSE GONSALO FURTADO**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024 - 981975**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplprefeituracajazeiras@gmail.com](mailto:cplprefeituracajazeiras@gmail.com). Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 09 de Janeiro de 2024

**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA**  
Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024 - 981975**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ ANTONIO DIAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplprefeituracajazeiras@gmail.com](mailto:cplprefeituracajazeiras@gmail.com). Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 09 de Janeiro de 2024

**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA**  
Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS****AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60033/2023 - 927368**

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 26 de Janeiro de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 60033/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. Telefone:



(083) 35312534.E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 09 de Janeiro de 2024

**DENYZE GONSALO FURTADO**  
Pregoeira Oficial**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00005/2024 - 08.01.24 - SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 31.787,00;

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESPECIALIZAÇÃO NO SERVIÇO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO TIPO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS, COM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00040/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00339/2023 - Educa - Assessoria Educacional Ltda - EPP - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.12.23

**Prefeitura Municipal de Nova Palmeira****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA -PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 49.680,00.

Nova Palmeira - PB, 02 de Janeiro de 2024

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/01/2024.

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00001/2024 - 02.01.24 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 49.680,00.

**1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 00166/2023-CPL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de 06 (seis) meses, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2023

**AILTON GOMES MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 00174/2023-CPL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: K J DE M ANDRADE LTDA

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de 06 (seis) meses, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2023

**AILTON GOMES MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 00175/2023-CPL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de 06 (seis) meses, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2023

**AILTON GOMES MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 00165/2023-CPL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de 06 (seis) meses, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2023

**AILTON GOMES MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 00173/2023-CPL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: GWC INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de 06 (seis) meses, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2023

**AILTON GOMES MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****3º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 00005/2021-CPL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

OBJETO: Prazo 12 (doze) meses, a contar deste termo aditivo e Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 e artigo 65, I, alínea b da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2023.

**AILTON GOMES MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Dona Inês****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 08:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos que não fazem parte da Farmácia Básica. Com tabela de preços da ABC Farma mediante apresentação de receita e com percentual de desconto. Fornecimento diário, para o exercício 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441.

E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 08 de Janeiro de 2024

**MARIA GORETE DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal de Remígio****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00121/2022 - Alessandro Santos da Silva - EPP - CNPJ: 05.329.135/0001-19 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.12.23





14:00min (horário de Brasília) do dia 23 de Janeiro de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: contratação de empresa no ramo pertinente para aquisições de fraldas infantis e geriátricas, para melhor atender a necessidade da população carente do município, conforme demanda. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 269/2023. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@guarabira@gmail.com](mailto:licitacao@guarabira@gmail.com) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Guarabira - PB, 08 de Janeiro de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Juru

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e meio fio em diversas ruas do Município de Juru PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 289.411,05.

Juru - PB, 09 de Janeiro de 2024

**SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA**  
Prefeita

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e meio fio em diversas ruas do Município de Juru PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU PB 02.130 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano 1016 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana Construção de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo) da rua do cemitério, povoado Cachoeira dos Costas e em outras localidades, substituição de canteiros, lombadas, construção de praças, parques e jardins com área de lazer, reforma de mercado público, bem como drenagem de pontos críticos em diversas ruas deste município, conforme demanda do orçamento participativo. 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 08/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juru e: CT Nº 00001/2024 - 09.01.24 - LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 289.411,05 Juru - PB, 09 de Janeiro de 2024

**SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA**  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024**

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024, para o Objeto: contratação de empresa para serviços de transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 11/01/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 18/01/2024 às 08:29hs; Data Final de cadastro das Propostas: 23/01/2024 às 08hs29min; Data de sessão de disputa: 23/01/2024 às 08hs:30. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 09 de Janeiro de 2024.

**ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DO CONTRATO

**TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: LEIFER BRASILEIRO PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA - CNPJ 11.417.954/0001-10

Objeto: credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos, tabela oficial de preços CMED, que não constam do rol da Farmácia Básica e por se tratar de produtos para atendimento aos casos especiais e de emergência, destinados à população carente deste município de Piancó-PB, durante

o exercício de 2024.

Valor global: R\$ R\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais) com o percentual de 51,50% para o Item 01 - MEDICAMENTOS GENERICOS, o percentual de desconto de 51,50% para o Item 02 - MEDICAMENTO SIMILAR e o percentual de desconto de 25,52% para o Item 03 de MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA (ETICOS).

Piancó-PB, 09 de janeiro de 2024

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, BEM COMO EMISSÃO DE PARECERES E RECOMENDAÇÕES, JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WANDERLAN WALDEZ DE SOUSA FIGUEREDO (CPF: 013.702.544-07) - R\$ 16.000,00 (Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021; Lei nº 14.039/2020 e Decreto Municipal nº 025/2023).

Alcantil - PB, 09 de Janeiro de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

#### EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00009/2022. Contrato: 00223/2023. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA COMUNIDADE DE CIPOAL, ZONA RURAL DE ITAPOROROCA/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 310.918,76 (TREZENTOS E DEZ MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA EDFICAR EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 24 de julho de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 23 de Novembro de 2023. Vigência do Aditivo: 23 de Março 2024.

Itapororoca - PB, 23 de Novembro de 2023.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Gurinhém

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00068/2023, para o dia 26 de Janeiro de 2024 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: [licitacaogurinhem@gmail.com](mailto:licitacaogurinhem@gmail.com).

Gurinhém - PB, 08 de Janeiro de 2024

**RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00067/2023, para o dia 31 de Janeiro de 2024 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: [licitacaogurinhem@gmail.com](mailto:licitacaogurinhem@gmail.com).

Gurinhém - PB, 08 de Janeiro de 2024

**RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal  
de Cuité****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00055/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL PARA O PROGRAMA MELHOR EM CASA, SAMU E HOSPITAL MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GAHE GASES E TRANSPORTES LTDA - R\$ 192.500,00.

Cuité - PB, 08 de Janeiro de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito**Prefeitura Municipal  
de Cabaceiras****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CÍVIL, PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA EPITÁCIO PESSOA, LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB. ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1086692-54, CONVÊNIO Nº 943170; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA SALES EIRELI - R\$ 389.180,59.

Cabaceiras - PB, 03/01/2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA  
Prefeito Constitucional.**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CÍVIL, PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA EPITÁCIO PESSOA, LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB. ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1086692-54, CONVÊNIO Nº 943170. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 013/2023. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02.801 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS NATUREZA DE DESPESA: 15 122 1003 2031 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO: CONTRATO DE REPASSE Nº 1086692-54, CONVÊNIO Nº 943170. VIGÊNCIA: até 30/08/2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 07601/2023 - 03.01.24 - CONSTRUTORA SALES EIRELI - R\$ 389.180,59.

**Prefeitura Municipal  
de Cuité****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.2023.

O Pregoeiro Oficial do Município de Cuité/PB, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro – Cuité/PB, torna Público aos interessados em participar do Certame Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, de nº 29.2023, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para confecções de PRÓTESES DENTÁRIAS, de forma continuada, exercício 2024, totais removíveis superiores e inferiores em acrílico, destinadas a atender a população carente do município de Cuité/PB, de conformidade ao PROGRAMA SUS – BLOCO PAB – (PREVINE BRASIL), Portaria 1.924, de 17 de novembro de 2023, Art. 196, do Ministério da Saúde. Recursos orçamentários constantes no orçamento vigente, o ADIAMENTO da referida Licitação de 17.01.2024, para 26.01.2024, às 13h30min. JUSTIFICATIVA: Correção do nº da Portaria do Ministério da Saúde. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 22, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. REGIMENTO: Leis Federais 10.520/02 / 8.666/93, 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto, Municipal nº 01.2013 e demais legislações pertinentes. Outras informações: pelos sites: [www.cuitegi.pb.gov.br/](http://www.cuitegi.pb.gov.br/) / [tce.pb.gov.br](http://tce.pb.gov.br) e [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br)

Cuité/PB, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉGI/PB

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 02.2023.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cuité/PB, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro – Cuité/PB, torna Público aos interessados em participar do Certame Licitatório CHAMADA PÚBLICA, de nº 02.2023 – (exercício 2024), , objetivando aquisições parceladas de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE, o ADIAMENTO da referida Licitação de 30.01.2024, para 06.02.2024, às 14h00min, na Sala da CPL. JUSTIFICATIVA: Correções no Termo de Referência do instrumento convocatório. REGIMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93, 11.947/2009, Resoluções FNDE 06/2020, 20/2020, 21/2021 e demais legislações pertinentes. Novo Edital de Licitação será disponibilizado. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. sites: [www.cuitegi.pb.gov.br/](http://www.cuitegi.pb.gov.br/) / [tce.pb.gov.br](http://tce.pb.gov.br) PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA. Cuité/PB, 09 de janeiro de 2024.

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL**Prefeitura Municipal  
de Princesa Isabel****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 085/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial, tornar público o adiamento da sessão eletrônica do Pregão Eletrônico Nº 085/2023, prevista para ser realizada às 08h:00min (oito horas) do dia 25 de janeiro de 2024, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, assim, fica adiado para às 08h:00min (oito horas) do dia 09 de fevereiro de 2024. Motivo do adiamento: Para notificar o tipo de julgamento, desta forma, fica justificado o seu adiamento. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por lote e outros ajustes no instrumento convocatório. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de hortifrúti, destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência. Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será de imediato, contados a partir da ordem de fornecimento, que será encaminhado para o E-mail do licitante vencedor citado nas peças de sua habilitação ou proposta, ou presencialmente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Princesa Isabel-PB, 04 de janeiro de 2023.

Jacé Alves de Oliveira  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial, tornar público o adiamento da sessão eletrônica do Pregão Eletrônico Nº 079/2023, prevista para ser realizada às 08h:00min (oito horas) do dia 19 de janeiro de 2024, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, assim, fica adiado para às 08h:00min (oito horas) do dia 08 de fevereiro de 2024. Motivo do adiamento: Para ajuste no termo de referência, desta forma, fica justificado o seu adiamento. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material de limpeza hospitalar, para atender a demanda das Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima, conforme termo de referência. Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Princesa Isabel-PB, 04 de janeiro de 2023.

Jacé Alves de Oliveira  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, torna público através de seu Pregoeiro Oficial, a suspensão por tempo indeterminado da sessão pública e eletrônica do Pregão Eletrônico Nº 080/2023, marcada para às 14h:00min (quatorze horas) do dia 19 de janeiro de 2023, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço na manutenção de computadores, notebooks, impressoras e recarga de tonners, das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. Motivo da suspensão: Para acrescentar na descrição dos itens, as especificações das impressoras (marca e modelo) para recargas de toner e tintas, ainda as impressoras e computadores e notebook (marca e modelo) para manutenção corretiva e preventiva, com isso, será atendido aos anseios e interesses da administração pública. Informação complementar: Um novo instrumento convocatório será disponibilizado e publicado, ainda, reabertura de todos os prazos inicialmente previsto.

Princesa Isabel-PB, 05 de janeiro de 2023.

Jacé Alves de Oliveira  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL****EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100247/2023**

Processo Administrativo nº 100032/2023. Pregão Eletrônico Nº 032/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: V C Franca de A Leite-EPP, CNPJ: 44.132.269/0001-05. Valor total contrato: R\$ 7.664,90 (sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, referente aos itens 61, 66, 76 e 82. Fontes de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde e outras fontes. Dotação: QDD/2023. Prazo de entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Vanessa Correa da Rocha (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 27 de dezembro de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**

Prefeito

**Prefeitura Municipal de Tacima****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL "O MACHADÃO" NO MUNICÍPIO DE TACIMA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 187.145,42.

Tacima - PB, 08 de janeiro de 2024

**LUIS RODRIGUES SOBRINHO**

Prefeito

**Prefeitura Municipal de São João do Tigre****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SÃO JOÃO DO TIGRE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI - R\$ 64.000,00.

São João do Tigre - PB, 08 de Janeiro de 2024

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV10007/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, COMPLEMENTARES E PLANILHA ORÇAMENTARIA, DO PARQUE DE EVENTOS E LAZER DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAIBA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ - R\$ 35.000,00.

São João do Tigre - PB, 28 de Dezembro de 2023

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**

Prefeito

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, COMPLEMENTARES E PLANILHA ORÇAMENTARIA, DO PARQUE DE EVENTOS E LAZER DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAIBA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios

do Município de São João do Tigre: 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 122 2035 2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.36 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 26/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 08901/2023 - 28.12.23 - FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ - R\$ 35.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 22.020 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04 122 2002 2005 MANUT.DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 000069 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 07001/2023 - 08.01.24 - APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI - R\$ 64.000,00.

**Prefeitura Municipal de Esperança****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MEDIANTE REQUISIÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL A DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTA MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2024; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO PIMENTA DE OLIVEIRA 09948634462 - R\$ 77.153,30; JOSE VITORIO DE LIMA 07133025426 - R\$ 104.871,45; NAILTON ROCHA MONTEIRO 07508823443 - R\$ 8.901,15.

Esperança - PB, 09 de Janeiro de 2024

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MEDIANTE REQUISIÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL A DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTA MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO PIMENTA DE OLIVEIRA 09948634462 - R\$ 77.153,30; JOSE VITORIO DE LIMA 07133025426 - R\$ 104.871,45; NAILTON ROCHA MONTEIRO 07508823443 - R\$ 8.901,15.

Esperança - PB, 09 de Janeiro de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**

Prefeito

**Prefeitura Municipal de Conceição****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023.

DOTAÇÃO: Recursos:

RECURSOS CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1013 1027 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS E CANTEIROS

4490.51 99 Obras e Instalações

TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

EMPENHO Nº 2023NE005697

UG EMITENTE: COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

FONTE DE RECURSO: 1000000000

PTRES: 218348

NATUREZA DA DESPESA: 444041

SUBITEM: 27

CATEGORIA DA DESPESA: INVESTIMENTO

NÚMERO DA RO: 2023RO005733



PLANO DE AÇÃO: 09032023-034889

ANO: 2023

PROGRAMA: 09032023

EMENDA PARLAMENTAR: 202327120003-HUGO MOTTA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT N° 0165/2023 ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME - CNPJ: 21.725.552/0001-37- Valor - R\$: 376.941,84 ( trezentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Conceição – PB, 19 de dezembro de 2023.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**

**Prefeito Constitucional**

## Prefeitura Municipal de Belém

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n° 00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA GARAGEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - R\$ 643.079,70.

Belém - PB, 09 de Janeiro de 2024

**ALINE BARBOSA DE LIMA**  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00056/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00056/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGO, EMBUTIDOS E FRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM – ME - R\$ 287.717,50; JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R\$ 230.817,50; JPS COMERCIO DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA - R\$ 435.750,00; JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 460.800,00; KL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 99.375,00.

Belém - PB, 08 de Janeiro de 2024

**ALINE BARBOSA DE LIMA**  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 248.400,00.

Belém - PB, 08 de Janeiro de 2024

**ALINE BARBOSA DE LIMA**  
Prefeita

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ADITAMENTO DE PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA CNPJ N° 12.072.392/0001-83. Ref. TP 00011/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 912689/2021/MDR/CAIXA. Extrato do 2º. TERMO ADITIVO ao Contrato n° 00061/2023, passando sua vigência perdurar de 01.12.2023 até 30.03.2024. Assinaturas da prorrogação contratual em: 01/12/2023.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00053/2023. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE: 10.301.0428.1027 ADQUIRIR VEÍCULOS PARA ATENDER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 755 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT N° 00001/2024 - 02.01.24 - PARENTE MUNIZ FILHO & CIA LTDA - R\$ 21.800,00.

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

##### RATIFICAÇÃO – LEILÃO N° 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Leiloeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao LEILÃO N° 00001/2023, que objetiva: ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS, INSERVÍVEIS E ANTIECONÔMICOS PARA O MUNICÍPIO DE PICUI/PB; RATIFICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - JOSÉ LINDOMIR DINIZ GONÇALVES. Valor: R\$ 20.400,00; GILMAR DE ARAÚJO FERREIRA, Valor: R\$ 6.600,00; ROMULO ALVES RODRIGUES, Valor: R\$ 17.000,00; LUCAS DA SILVA PEREIRA; Valor: R\$ 45.800,00; JOSÉ RYAN DA SILVA, Valor: R\$ 22.800,00; JOSÉ REGINALDO DA SILVA, Valor: R\$ 36.800,00; MARX HENRIQUE ALMEIDA NUNES, Valor: R\$ 23.200,00; JOÃO MARIA DUARTE DA SILVA, Valor: R\$ 15.600,00; ADEMAR DANTAS, Valor: R\$ 8.800,00; IVANILDO DE ARAÚJO SANTOS, Valor: R\$ 9.400,00; HERCULES PAULO DE ALMEIDA, Valor: R\$ 19.000,00; JORGE RAYAN COSTA DOS SANTOS, Valor: R\$ 4.300,00; ALEX MEDEIROS SALLES DOS SANTOS, Valor: R\$ 9.500,00; FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA; Valor: R\$ 6.500,00; VALQUIRIA ARAUJO DE MEDEIROS, Valor: R\$ 400,00; WANTUILLE BATISTA SILVA FARIAS, Valor: R\$ 4.100,00; JOÃO IGOR BARROS ROCHA; Valor: R\$ 1.000,00. Valor Geral: R\$: 251.200,00

Picuí - PB, 05 de janeiro de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00056/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZAPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa no mesmo horário da sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 09 de janeiro de 2024

**Olivânio Dantas Remígio**  
Prefeito Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00055/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa no mesmo horário da sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 09 de janeiro de 2024

**Olivânio Dantas Remígio**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Baraúna

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

##### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BARAÚNA/PB. LICITANTES HABILITADOS: AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI; ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA; JOSE CREZIO LOPES FILHO. LICITANTES INABILITADOS: A. A. LIMA LTDA; CONSTRUTORA ARANTES EIRELI; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI; SC CONSTRUÇÕES EIRELI; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SQUADRO SERVICOS EM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a



sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/01/2024, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, no horário das 07:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacao@barauna@gmail.com.

Baraúna - PB, 09 de Janeiro de 2024

**DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2023 LEI 14.133/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2023**

OBJETO: Contratação de serviço de locação e manutenção de ponto eletrônico com comodato de software para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Teixeira - PB. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 39.300,00 (Trinta e nove mil e trezentos reais). DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 11 de janeiro de 2024 às 08:00 horas e TÉRMINO EM: 16 de janeiro de 2024 às 13:29 horas; DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 16 de janeiro de 2024 às 13:30; A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br).

Teixeira - PB, 09/01/2024.

**DJAVAN ROCHA ARAÚJO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

## Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL SANTANA LTDA - R\$ 1.381.700,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 05 de Janeiro de 2024  
**MARCELO BARBOSA FERREIRA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL SANTANA LTDA - R\$ 1.381.700,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 05 de Janeiro de 2024  
**HILDA LUCIA BARBOSA**  
Pregoeira Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02020.04.122.1002.2002 - 02030.04.062.0005.2055 - 02040.04.123.1003.2003 - 02050.20.608.2001.2004 - 02060.12.361.2005.2007 - 02060.12.361.2005.2009 - 02060.12.361.2005.2058 - 02060.12.361.2005.2086 - 02060.12.361.2005.2087 - 02060.12.361.2005.2097 - 02060.12.361.2005.2099 - 02060.12.361.2005.2102 - 02060.12.361.2005.2109 - 02060.12.361.2005.2113 - 02060.12.361.2005.2115 - 02060.12.365.2009.2013 - 02060.12.365.2009.2104 - 02060.12.365.2009.2106 - 02060.12.366.2005.2071 - 02060.12.366.2010.2014 - 02070.13.392.2011.2015 - 02080.10.301.2013.2019 - 02080.10.302.2015.2022 - 02080.10.302.2015.2032 - 02080.10.301.2013.2089 - 02080.10.301.2013.2098 - 02080.10.304.2013.2090 - 02090.08.244.2018.2028 - 02090.08.244.2018.2047 - 02090.08.244.2018.2082 - 02100.15.122.2019.2029 - 02100.15.452.2019.2049 - 02110.04.123.1003.2053 - 02150.15.541.0003.2064 - ELEMENTO DE

DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte 500 - 540 - 541 - 542 - 543 - 551 - 553 - 569 - 570 - 571 - 576 - 600 - 602 - 621 - 631 - 632 - 707. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00001/2024 - 05.01.24 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL SANTANA LTDA - R\$ 1.381.700,00.

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2023 - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089/2023 - PMBEX**

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, pelo valor global de R\$ 70.797,00 (setenta mil e setecentos e noventa e sete reais), em favor da empresa AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83 e da empresa DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO, CNPJ: 13.099.984/0001-51. Não houve item deserto ou fracassado em razão de valor.

Bayeux - PB, 08 de Janeiro de 2023.

**ALICE SOARES DA SILVA**  
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2023 - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089/2023 - PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, pelo valor global de R\$ 70.797,00 (setenta mil e setecentos e noventa e sete reais), em favor da empresa AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83 e da empresa DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO, CNPJ: 13.099.984/0001-51. Não houve item deserto ou fracassado em razão de valor. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 08 de Janeiro de 2023.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

## Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2023, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, localizada na Rua José Luiz da Costa, s/n, centro, São José do Sabugi, conforme Planilhas Orçamentária em Anexo no Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 238.986,89.

São José do Sabugi - PB, 29 de Dezembro de 2023

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2023, que objetiva: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE MÃE VANIL, localizada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, s/n, centro, São José do Sabugi, conforme Planilhas Orçamentária em Anexo no Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: QUALIFICA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 670.110,86.

São José do Sabugi - PB, 29 de Dezembro de 2023

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, localizada na Rua José Luiz da Costa, s/n, centro, São José do Sabugi, conforme Planilhas Orçamentária em Anexo no Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Governo do Estado da Paraíba/Secretaria de Estado da Saúde/Proposta n.º 11.850.1350001/22-002 - 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3015.1054 - Reforma e ampliação das Unidades de Saúde Fonte de Recursos: 17013110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados - Emenda Individual - 449051 Obras e Instalações - Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00101/2023 - 29.12.23 - JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 238.986,89.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE MÃE VANIL, localizada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, s/n, centro, São José do Sabugi, conforme Planilhas Orçamentária em Anexo no Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Governo do Estado da Paraíba/Secretaria de Estado da Saúde/Emenda Parlamentar n.º 206 - 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3015.1054 - Reforma e ampliação das Unidades de Saúde Fonte de Recursos: 17013110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados - Emenda Individual - 449051 Obras e Instalações - Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00100/2023 - 29.12.23 - QUALIFICA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 670.110,86.

**Prefeitura Municipal de Borborema****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA****RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Praça no Município de Borborema - PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. LICITANTES HABILITADOS: AG ENGENHARIA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, com ressalvas: Certidão Federal vencida, por se enquadrar como ME, goza dos direitos da LC 123/2006; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI. LICITANTE INABILITADO: RL2 CONSTRUÇOES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, por descumprir o subitem 8.2.10. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/01/2024, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3360-1010. E-mail: licitacaoborboremapp@hotmail.com.

Borborema - PB, 09 de janeiro de 2024

**MÁRIO HENRIQUE GALDINO DA COSTA**  
Presidente da Comissão

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 00089/2022. Objeto: prorrogação por mais 210 (duzentos e dez) dias a contar da data de assinatura deste Termo, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços de engenharia para Construção de uma Creche 1ª Infância Tipo A, no Município de Borborema/PB. Contratante: Prefeitura Municipal de Borborema - Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso - Prefeita. Contratado: VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 15.002.982/0001-28 - representante: Carlos Roberto Claudino de Souza. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 19/12/2023. Nova vigência do contrato com 3º Termo Aditivo: 16/07/2024.

**Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA ELIAS CAVALCANTI NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GR CONSTRUTORA LTDA - R\$ 815.946,40.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Janeiro de 2024

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ****HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIA E LOCADA) PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - R\$ 1.658.980,00.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Janeiro de 2024

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ****RATIFICAÇÃO**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2023, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM E DEMAIS ITENS ATINENTES A ESTE OBJETO PARA FESTEJOS DE FIM DE ANO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MASSARANDUBA LOCACOES LTDA - R\$ 108.458,00.

São Miguel de Taipu - PB, 19 de Dezembro de 2023

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ****RATIFICAÇÃO**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00009/2023, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA CORTE DE TERRA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE PAULO LIRA SEGUNDO - R\$ 285.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 28 de Dezembro de 2023

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ - CNPJ nº 08.868.515/0001-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ - PB DE ACORDO COM AS EMENDAS (Nº DA PROPOSTA: 11601.645000/1210-01 E 11601.645000/1210-03). A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. RP 000192023 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ:33.068.320/0001-32, Item(s): 8. Valor: R\$ 4.896,00; RP 000142023 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. CNPJ:07.626.776/0001-60, ITEM(S): 18, VALOR: R\$ 8.000,00. RP 000222023 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:70.104.344/0001-26, Item(s): 2 - 4 - 11 - 12 - 13 - 16 - 19, Valor: R\$ 8.302,00; RP 000212023 - FABIO JOSE DE SENA 01035021498, 43.021.629/0001-20, Item(s): 6 - 17 - 22, Valor: R\$ 9.519,56; RP 000162023 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ:11.427.407/0001-16, Item(s): 21, Valor: R\$ 4.662,00; RP 000242023 - J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP. CNPJ:84.972.926/0001-39, Item(s): 10, Valor: R\$ 15.000,00; RP 000182023 - KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. CNPJ:21.971.041/0001-03, Item(s): 1, Valor: R\$ 3.120,00; RP000202023-M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA.CNPJ:37.725.824/0001-39, Item(s): 20, Valor: R\$ 5.364,00; RP 000152023 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ:09.478.023/0001-80, Item(s): 3, Valor: R\$ 3.183,00; RP 000232023 - STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ:84.859.552/0002-20, Item(s): 7, Valor: R\$ 4.500,00; RP 000132023 - SUL SERVICOS COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ:04.648.801/0001-19, Item(s): 14 - 15, Valor: R\$ 2.548,00; RP 000172023 - TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ:21.579.468/0001-52, Item(s): 9, Valor: R\$ 11.000,00. Total: R\$ 80.094,56

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA CORTE DE TERRA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00009/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00010/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00010/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.040 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 20 606 1001 2012 Apoio ao Pequeno Produtor e Criador Rural 20 122 1001 2011 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 28/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00114/2023 - 28.12.23 - JOSE PAULO LIRA SEGUNDO - R\$ 285.000,00.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Processo: Pregão Presencial 00012/2021  
 Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato Original  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB  
 Contratado: O & L LOCACAO EIRELI  
 CNPJ Nº: 02.401.445/0001-09  
 Data Aditivo: 26/12/2023  
 Vigência: 31/12/2024  
 Recursos: Próprios e Federal  
 Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.  
**LAELSON ALBUQUERQUE**  
 Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM E DEMAIS ITENS ATINENTES A ESTE OBJETO PARA FESTEJOS DE FIM DE ANO DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00016/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00016/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 122 2001 2009 Ações Administrativas – Recursos do Royalties Petróleo e Gás Natural 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00113/2023 - 19.12.23 - MASSARANDUBA LOCACOES LTDA - R\$ 108.458,00.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Processo: Pregão Presencial 00027/2021  
 Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato Original  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB  
 Contratado: E H S Lisboa  
 CNPJ Nº: 33.414.175/0001-02  
 Data Aditivo: 21/12/2023  
 Vigência: 31/12/2024  
 Recursos: Próprios  
 Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.  
**LAELSON ALBUQUERQUE**  
 Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Marizópolis****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS****AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marizópolis/PB, CONVOCA os participantes para dá continuidade do certame abaixo descrito: OBJETO: Aquisição de material escolar para formulação de kits, para atender à necessidade das escolas e creche do município de Marizópolis. DATA: 12/01/2024 HORAS: 14:00hs. LOCAL: Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Marizópolis/PB, sito a Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marizópolis/PB, CONVOCA os participantes para dá continuidade do certame abaixo descrito: OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, dos equipamentos de informática de todas as secretarias, com o fornecimento de peças e suprimentos que se fizerem necessários. DATA: 12/01/2024 HORAS: 15:00hs. LOCAL: Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Marizópolis/PB, sito a Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB.

Marizópolis/PB, 09 de Janeiro de 2024.

**RENATO GOMES BATISTA**  
 Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Alagoinha****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

Nos termos do julgamento da licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação através do Laudo apresentado e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fica decidido a: HOMOLOGAÇÃO.

Do julgamento em favor da empresa: JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 28.697.127/0001-20, vencedora com o valor total da proposta R\$ 351.404,57 (trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), pelas razões expostas no referido Laudo. Alagoinha-PB, 27 de dezembro de 2023. **MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA**. Prefeito Constitucional. **ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do Laudo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, ADJUDICAMOS a Presente Tomada de preço para a empresa: JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 28.697.127/0001-20, vencedora com o valor total da proposta R\$ 351.404,57 (trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Alagoinha- PB, 27 de dezembro de 2023.

**MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
 Prefeito Constitucional

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA****EXTRATO DO CONTRATO**

**ALAGOINHA - PB, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023**

**PROCESSO ADM. Nº: 2023.11.095**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO DE TRÊS RUAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA.**

CONTRATO Nº 150/2023. CONTRATADO: JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 28.697.127/0001-20. VIGENCIA: ATE 27/05/2024. VALOR TOTAL: R\$ 351.404,57 (trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

ONERANDO A DOTAÇÃO 2023: 02.06-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.451.0016.1019-PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, MEIO-FIO E DRENAGENS DE RUA - 4.4.90.51.00.510.0000-OBRAS E INSTALAÇÕES e CONVÊNIO Nº 934278/2023.

**Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de direito tributário junto a Secretaria de Finanças do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em favor do escritório CAMILA MURIELE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 52.624.308/0001-01, que tem como Advogada a Dra. Camila Muriele dos Santos, OAB/PB nº 26.911, com arrimo no Art. 25 e Art. 13 da Lei 8.666/93, c/c Art. 3º-A da Lei 8.906/94, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 08/2023.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 14 de Dezembro de 2023

**EVANDRO MAIA PIMENTA**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ****EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00008/2023**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de direito tributário junto a Secretaria de Finanças do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: 02.020 Secretaria de Finanças 04 123 2001 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 14/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00228/2023 - 14.12.23 - CAMILA MURIELE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 42.000,00.

**Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA****RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de revitalização de portais turísticos de entrada do Município de Poço José de Moura. LICITANTE HABILITADO: A licitante JONATAS DE SOUSA OLIVEIRA LTDA foi considerada habilitada por atender a todas as exigências do Edital. LICITANTES INABILITADOS: As demais licitantes foram consideradas inabilitadas por não atenderem as exigências do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços será realizada no dia 18/01/2024, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Av. Frei Damião, nº 252 – Centro, Poço de José de Moura/PB. Maiores informações no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Poço José de Moura - PB, 09 de janeiro de 2024.

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA**  
 Presidente da CPL



# Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02/2024  
PREGÃO Nº 00037/2023  
ELETRONICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00037/2023 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA), CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.329.458/0001-61
ENDEREÇO: RUA ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237 – BAIRRO BELA VISTA – ERECHIM/RS
REPRESENTANTE: CATIA MANOELA GASPARETTO – CPF: ***.239.210-**
E-MAIL: BIOMED.MEDICAMENTOS@GMAIL.COM - TEL.: (54) 37123948 / (54) 37123949

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	AZITROMICINA 500MG	10.000	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	R\$ 0,89	R\$ 8.900,00
119	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200+50MG	3.000	COMPRIMIDO	ROCHE	R\$ 2,47	R\$ 7.410,00
VALOR TOTAL DA ARP				R\$ 16.310,00		

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br).  
São José dos Ramos/PB, 03 de Janeiro de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03/2024  
PREGÃO Nº 00037/2023  
ELETRONICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00037/2023 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA), CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.418.191/0001-95
ENDEREÇO: ROD BR 101, Nº 131, KM 131 – BAIRRO VARZEA DO RANCHINHO – CAMBORIÚ/SC
REPRESENTANTE: VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL – CPF: ***.447.128-**
E-MAIL: gerencia@conquistamedicamentos.com.br - TEL.: (47) 33667867

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FRASCO 100ML	500	FRASCO	GENÉRICO / ABL	R\$ 13,18	R\$ 6.590,00
77	DEXAMETASONA, 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ML	1.500	AMPOLA	GENÉRICO / HIPO-LABOR	R\$ 2,18	R\$ 3.270,00
97	FLUCONAZOL 150MG	5.000	COMPRIMIDO	FLUCONID/ VITAMEDIC	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
108	HIDROCORTISONA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	500	AMPOLA	ARISCORTEN/ BLAU	R\$ 6,37	R\$ 3.185,00
112	IBUPROFENO 600MG	75.000	COMPRIMIDO	ALGY - FLANDERIL/ VITAMEDIC	R\$ 0,16	R\$ 12.000,00
117	LACTULOSE, 667MG/ML, XAROPE FRASCO 120ML	300	FRASCO	POLIMAI/ NUTRIEX	R\$ 5,36	R\$ 1.608,00
131	MELEATO DE DEXCLORFENIRAMINA, 0,4MG/ML FRASCO 100ML	2.000	FRASCO	GENÉRICO/ HIPOLABOR	R\$ 2,23	R\$ 4.460,00
134	MELEATO DE ENALAPRIL 20MG, COMPRIMIDO	20.000	COMPRIMIDO	RENOPRIL/ BELFAR	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
156	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	30.000	CÁPSULA	OMOPREL/ BELFAR	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
167	PREDNISOLONA. 3MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML	1.500	FRASCO	GENÉRICO/ VITAMEDIC	R\$ 4,75	R\$ 7.125,00
175	SECNIDAZOL 1000MG	1.500	COMPRIMIDO	SECDAZOL/ VITAMEDIC	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
VALOR TOTAL DA ARP				R\$ 44.688,00		

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos

produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br).  
São José dos Ramos/PB, 03 de Janeiro de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 04/2024  
PREGÃO Nº 00037/2023  
ELETRONICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00037/2023 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA), CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20
ENDEREÇO: RUA Y DOIS, 355, GALPAO 01 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA/PB
REPRESENTANTE: FELIPPE FIUZA CHAVES - CPF: ***.279.774-**
E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com - TEL.: (83) 3233-9798

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ACETILCISTEINA 20MG/ML FRASCO 120ML	500	FRASCO	METALAB	R\$ 4,88	R\$ 2.440,00
5	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DE BETAMETASONA 3 + 3 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA	200	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 10,29	R\$ 2.058,00
8	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	20.000	COMPRIMIDO	BRASTERAPICA	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
9	ÁCIDO FÓLICO 5MG	30.000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
42	BULTIBROMETO DE ESCOPALAMINA + DIPIRONA 6,67 + 333,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	200	FRASCO	BELFAR	R\$ 6,16	R\$ 1.232,00
43	BULTIBROMETO DE ESCOPALAMINA 10MG	2.000	COMPRIMIDO	GREENPHARMA	R\$ 0,76	R\$ 1.520,00
48	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI COMPRIMIDO	3.000	COMPRIMIDO	AIRELA	R\$ 0,23	R\$ 690,00
49	CARVEDILOL 3,125MG	5.000	COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	R\$ 0,09	R\$ 450,00
66	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NÃO INJETÁVEL (SISTEMA ABERTO) 0,9% FRASCO 250 ML	1.000	FRASCO	FARMAX	2,78	R\$ 2.780,00
67	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO 30 ML	200	FRASCO	AIRELA	R\$ 1,37	R\$ 274,00
73	COMPLEXO B SUSPENSÃO	500	FRASCO	NTS	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
74	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FRASCO 120ML	2.000	FRASCO	FARMACE	R\$ 2,44	R\$ 4.880,00
88	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	1.500	FRASCO	AIRELA	R\$ 2,57	R\$ 3.855,00
100	GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO	50.000	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
113	ITRACONAZOL 100MG COMP	2000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
115	KOLLAGENASE BISNAGA 30G	800	TUBO	CRISTALIA	R\$ 15,90	R\$ 12.720,00
116	KOLLAGENASE + CLORANFENICOL BISNAGA 30G	500	TUBO	CRISTALIA	R\$ 15,48	R\$ 7.740,00
129	MEBENDAZOL 100MG	1.000	COMPRIMIDO	BELFAR	R\$ 0,23	R\$ 230,00
130	MEBENDAZOL 20MG FRASCO 30ML	300	FRASCO	BELFAR	R\$ 1,38	R\$ 414,00
140	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO	8.000	COMPRIMIDO	MULTILAB	R\$ 0,19	R\$ 1.520,00
148	NISTATINA + METRONIDAZOL CREME BISNAGA 50G	500	TUBO	BELFAR	R\$ 9,10	R\$ 4.550,00
155	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 20ML	500	FRASCO	AGE	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
160	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15ML	2.000	FRASCO	FARMACE	R\$ 1,28	R\$ 2.560,00
162	PASTA-D'ÁGUA 90G	300	TUBO	RIO QUIMICA	R\$ 4,61	R\$ 1.383,00
165	VITAMINAS DO COMPLEXO B	30.000	COMPRIMIDO	AIRELA	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
171	PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	500	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 2,21	R\$ 1.105,00
176	SIMETICONA 40MG	10.000	COMPRIMIDO	GLOBO	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
178	SINVASTATINA 20MG	30.000	COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
182	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	5.000	COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
183	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	5.000	COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
185	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%), CREME BISNAGA 30G	1.000	TUBO	NATIVITA	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
186	SULFAMETOXAZOL + TRI-METOPRIMA 400MG + 80 MG, COMPRIMIDO	5.000	COMPRIMIDO	BELFAR	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00



192	TENOXICAN 40 MG FRASCO-AMPOLA	1.000	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 8,98	R\$ 8.980,00
193	TINIDAZOL + NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL BISNAGA 40G	200	TUBO	GEOLAB	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
196	ÁCIDO ASCORBICO 500 MG COMP	30.000	COMPRESSO	A2F LABORATORIO	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL DA ARP			R\$ 97.186,00			

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br).

São José dos Ramos/PB, 04 de Janeiro de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 05/2024**  
**PREGÃO Nº 00037/2023**  
**ELETRONICO**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00037/2023 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA), CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 08.160.290/0001-42						
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 - BAIRRO CATOLE - CAMPINA GRANDE/PB						
REPRESENTANTE: MARCELO GUEDES DE ARAÚJO - CPF: ***.430.864-**						
E-MAIL: farmaguedes.cg@gmail.com - TEL.: (83) 33314306						

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25 MG/ML FRASCO 20ML	300	FRASCO	PRATI	R\$ 1,85	R\$ 555,00
36	BROMOPRIDA 5 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	200	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 2,02	R\$ 404,00
46	BULTIBROMETO DE ESCOPALAMINA 20 MG 5 ML	1.000	AMPOLA	FARMACE	R\$ 1,71	R\$ 1.710,00
56	CETOCONAZOL 200MG	3.000	COMPRESSO	PRATI	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
95	EPINEFRINA 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	300	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 1,56	R\$ 468,00
127	LORATADINA 10MG, COMPRESSO	5.000	COMPRESSO	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 650,00
VALOR TOTAL DA ARP			R\$ 4.807,00			

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br).

São José dos Ramos/PB, 02 de Janeiro de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 06/2024**  
**PREGÃO Nº 00037/2023**  
**ELETRONICO**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00037/2023 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA), CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 14.595.725/0001-84						
ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO, 584 - BAIRRO CENTRO - BARAO DE COTEGIPE/RS						
REPRESENTANTE: JACILDE TONIN - CPF: ***.959.580-**						
E-MAIL: novasul@novasulmedicamentos.com.br - TEL.: (54) 35232005						

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	500	AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 1,42	R\$ 710,00
128	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG, COMPRESSO	100.000	COMPRESSO	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
133	MELEATO DE ENALAPRIL 10MG, COMPRESSO	75.000	COMPRESSO	MEDQUIMICA	R\$ 0,05	R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL DA ARP			R\$ 11.460,00			

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br).

São José dos Ramos/PB, 02 de Janeiro de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 07/2024**  
**PREGÃO Nº 00037/2023**  
**ELETRONICO**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00037/2023 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA), CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA						
CNPJ: 03.817.043/0001-52						
ENDEREÇO: JOÃO DOMINGOS SOBRINHO 91 - MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE						
REPRESENTANTE: Joseph Domingos da Silva - CPF: ***.517.594-**						
E-MAIL: pharmaplusedistribuidora@hotmail.com - TEL.: (87) 9.9618-1513						

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ACICLOVIR 200MG	1000	COMPRESSO	PHARLAB	R\$ 0,26	R\$ 260,00
7	ACICLOVIR 50MG/G BISNAGA 10G	200	TUBO	PRATI	R\$ 2,84	R\$ 568,00
10	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML AMPOLA 5ML	200	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 4,65	R\$ 930,00
11	ÁGUA DESTILADA AMPOLA 10ML	2.000	AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,32	R\$ 640,00
14	ALBENDAZOL SUSPENSÃO FRASCO 10ML	1.000	FRASCO	GEOLAB	R\$ 1,66	R\$ 1.660,00
15	ALEDRONATO DE SÓDIO 70MG	500	COMPRESSO	EMS	R\$ 0,29	R\$ 145,00
17	ALOPURINOL 300MG	3.000	COMPRESSO	PRATI	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
18	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100ML FRASCO 100ML	800	FRASCO	FARMACE	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00
22	AMOXICILINA 500MG	20.000	COMPRESSO	UNICHEM	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
23	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG	3.000	COMPRESSO	SANDOZ	R\$ 4,32	R\$ 12.960,00
25	ANLÓDIPINO 10MG	10.000	COMPRESSO	EMS	R\$ 0,07	R\$ 700,00
26	ANLÓDIPINO 5MG	15.000	COMPRESSO	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 600,00
27	ATENÓLOL 100MG	2.000	COMPRESSO	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 320,00
28	ATENÓLOL 25 MG	20.000	COMPRESSO	VITAMEDIC	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
29	ATENÓLOL 50MG	15.000	COMPRESSO	EMS	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
31	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML FRASCO 15ML	1.500	FRASCO	PHARLAB	R\$ 7,57	R\$ 11.355,00
32	BENZILPENICILINABENZATINA 1.200.000UL FRASCO-AMPOLA	1.000	FRASCO	TEUTO	R\$ 7,39	R\$ 7.390,00
33	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML FRASCO 120ML	300	FRASCO	EMS	R\$ 8,05	R\$ 2.415,00
38	BUDESONIDA 32MCG FRASCO 120ML	500	FRASCO	EMS	R\$ 12,73	R\$ 6.365,00
41	BISSULFATO DE CLOPIDROGEL 75MG	10.000	COMPRESSO	AUROBINDO	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
44	BULTIBROMETO DE ESCOPALAMINA + DIPIRONA 10+250MG	20.000	COMPRESSO	PHARLAB	R\$ 0,47	R\$ 9.400,00
45	BULTIBROMETO DE ESCOPALAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4 MG/ML + 500 MG/ML AMPOLA 5ML	1.000	AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 2,29	R\$ 2.290,00
47	CAPTÓRIL 25MG	50.000	COMPRESSO	HIPOLABOR	R\$ 0,03	R\$ 1.500,00
50	CARVEDILOL 6,25MG	5.000	COMPRESSO	EMS	R\$ 0,09	R\$ 450,00
51	CARVEDILOL 12,5MG	5.000	COMPRESSO	EMS	R\$ 0,10	R\$ 500,00
52	CARVEDILOL 25MG	5.000	COMPRESSO	EMS	R\$ 0,14	R\$ 700,00
53	CEFALEXINA 500MG	10.000	COMPRESSO	ABL	R\$ 0,56	R\$ 5.600,00
55	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	400	FRASCO	ABL	R\$ 4,61	R\$ 1.844,00
57	CETOCONAZOL 20MG/G (2%) XAMPU FRASCO 100ML	150	FRASCO	NATIVITA	R\$ 5,76	R\$ 864,00
58	CETOCONAZOL CREME 20MG BISNAGA 30G	300	TUBO	HIPOLABOR	R\$ 3,16	R\$ 948,00
61	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	3.000	COMPRESSO	GEOLAB	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00
63	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% FRASCO 100 ML	2.000	FRASCO	FRESENIUS KABI	R\$ 4,70	R\$ 9.400,00
64	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% FRASCO 250 ML	3.000	FRASCO	FRESENIUS KABI	R\$ 5,02	R\$ 15.060,00
65	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% FRASCO 500 ML	5.000	FRASCO	FRESENIUS KABI	R\$ 5,78	R\$ 28.900,00
68	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 20ML	300	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 5,87	R\$ 1.761,00
70	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ML	200	FRASCO	BELFAR	R\$ 1,81	R\$ 362,00
72	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	3.000	COMPRESSO	PRATI	R\$ 0,26	R\$ 780,00
75	DEXAMETASONA 4MG COMPRESSO	1.500	COMPRESSO	EMS	R\$ 0,20	R\$ 300,00
79	DICLOFENACO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJET. 25MG AMPOLA 3ML	1.500	AMPOLA	FARMACE	R\$ 1,04	R\$ 1.560,00
80	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG	3.000	COMPRESSO	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 270,00
81	DIGOXINA 0,25MG	4.000	COMPRESSO	PHARLAB	R\$ 0,24	R\$ 960,00



85	DINITRATO DE IOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	3.000	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 0,28	R\$ 840,00
86	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	2.000	AMPOLA	FARMACE	R\$ 1,18	R\$ 2.360,00
87	DIPIRONA 500MG	75.000	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 0,14	R\$ 10.500,00
90	DOMPERIDONA 10 MG	1.500	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 0,09	R\$ 135,00
91	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMP	5.000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00
92	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP	15.000	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
99	FUROSEMIDA 40MG	5.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 350,00
101	GLICAZIDA 30MG	5.000	COMPRIMIDO	TORRENT	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
103	GLICOSE 50MG/ML (5%), SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 500ML	1.000	AMPOLA	FRESENIUS KABI	R\$ 6,76	R\$ 6.760,00
104	GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	2.000	AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
105	HIDRALAZINA 20MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML	300	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 7,12	R\$ 2.136,00
106	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	80.000	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	R\$ 0,03	R\$ 2.400,00
107	HIDROCORTISONA 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	500	AMPOLA	TEUTO	R\$ 3,52	R\$ 1.760,00
114	IVERMECTINA 6MG, COMPRIMIDO	1.500	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 0,81	R\$ 1.215,00
121	LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25MG	3.000	COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00
124	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	5.000	COMPRIMIDO	MERCK	R\$ 0,18	R\$ 900,00
125	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	7.500	COMPRIMIDO	MERCK	R\$ 0,23	R\$ 1.725,00
126	LORATADINA 1 MG/ML	1.500	FRASCO	AIRELA	R\$ 4,24	R\$ 6.360,00
132	MELEATO DE DEXCLORFENIRAMINA, 2MG	3.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 210,00
135	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	5.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 850,00
136	METFORMINA 500MG	50.000	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
137	METFORMINA 850MG	80.000	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,17	R\$ 13.600,00
138	METILDOPA 250MG, COMPRIMIDO	10.000	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 0,63	R\$ 6.300,00
139	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO	15.000	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 1,26	R\$ 18.900,00
141	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	5.000	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
143	MONONITRATO DE IOSSORBIDA 10MG	1.000	COMPRIMIDO	EMS	R\$ 0,28	R\$ 280,00
144	MONONITRATO DE IOSSORBIDA 20MG	1.000	COMPRIMIDO	ZYDUS	R\$ 0,16	R\$ 160,00
151	NITRATO DE MICONAZOL (20MG/G) CREME TÓPICO BISNAGA 28G	300	TUBO	HIPOLABOR	R\$ 2,77	R\$ 831,00
153	NITROFURANTOÍNA 100MG	5.000	CÁPSULA	TEUTO	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
154	NORETISTERONA 0,35 MG	5.000	COMPRIMIDO	BIOLAB	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
158	ONDANSETRONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	500	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 1,66	R\$ 830,00
159	ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO	5.000	COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00
161	PARACETAMOL 500MG	50.000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
163	PERMETRINA 50MG/ML FRASCO 60ML	200	FRASCO	NATIVITA	R\$ 3,92	R\$ 784,00
164	PERMETRINA 10MG/ML FRASCO 60ML	200	FRASCO	NATIVITA	R\$ 2,69	R\$ 538,00
166	VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2ML	1.000	AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
168	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO	7.000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,18	R\$ 1.260,00
169	PREDNISONA 5MG, COMPRIMIDO	4.000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 320,00
170	PROMETAZINA 25MG	5.000	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,18	R\$ 900,00
173	PROPRANOLOL 40MG	8.000	COMPRIMIDO	OSORIO DE MORAES	R\$ 0,04	R\$ 320,00
177	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS FRASCO 15ML	2.000	UNIDADE	EMS	R\$ 1,77	R\$ 3.540,00
180	SORO RINGER LACTATO 500 ML FRASCO 500ML	3.000	FRASCO	HALEXISTAR	R\$ 8,18	R\$ 24.540,00
181	SORO RINGER SIMPLES 500 ML FRASCO 500ML	3.000	FRASCO	FRESENIUS KABI	R\$ 7,38	R\$ 22.140,00
187	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG/ML + 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	300	FRASCO	EMS	R\$ 3,71	R\$ 1.113,00
189	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 100ML	100	FRASCO	NATULAB	R\$ 1,91	R\$ 191,00
191	SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO	50.000	COMPRIMIDO	NESH	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
194	ÁCIDO ASCORBICO 100 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5ML	2.000	AMPOLA	FARMACE	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
195	ÁCIDO ASCORBICO 200 MG/ML FRASCO 20ML	3.000	FRASCO	AIRELA	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL DA ARP			R\$ 321.775,00			

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br).

São José dos Ramos/PB, 02 de Janeiro de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### EXTRATO DO CONTRATO

##### 1. CONTRATO Nº 04/2024

##### 2. PREGÃO Nº 00037/2023

##### ELETRÔNICO;

3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA), CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO;

4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;

5. CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20. ITEM: 3, 5, 8, 9, 42, 43, 48, 49, 66, 67, 73, 74, 88, 100, 113, 115, 116, 129, 130, 140, 148, 155, 160, 162, 165, 171, 176, 178, 182, 183, 185, 186, 192, 193 e 196. VALOR GLOBAL: R\$ 48.593,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais).

6. FONTE DE RECURSO: Recursos não vinculados de impostos-saúde.

7. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.

8. PRAZO: 31/12/2024.

#### EXTRATO DO CONTRATO

##### 1. CONTRATO Nº 02/2024

##### 2. PREGÃO Nº 00037/2023

##### ELETRÔNICO;

3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA), CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO;

4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;

5. CONTRATADO: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 38.329.458/0001-61. ITENS: 30, 119. VALOR GLOBAL: R\$ 8.155,00 (oito mil, cento e cinquenta e cinco reais).

6. FONTE DE RECURSO: Recursos não vinculados de impostos-saúde.

7. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

8. PRAZO: 31/12/2024.

#### EXTRATO DO CONTRATO

##### 1. CONTRATO Nº 05/2024

##### 2. PREGÃO Nº 00037/2023

##### ELETRÔNICO;

3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA), CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO;

4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;

5. CONTRATADO: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.160.290/0001-42. ITEM: 34, 36, 46, 56, 95 e 127. VALOR GLOBAL: R\$ 2.403,50 (dois mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos).

6. FONTE DE RECURSO: Recursos não vinculados de impostos-saúde.

7. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024.

8. PRAZO: 31/12/2024.

#### EXTRATO DO CONTRATO

##### 1. CONTRATO Nº 06/2024

##### 2. PREGÃO Nº 00037/2023

##### ELETRÔNICO;

3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA), CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO;

4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;

5. CONTRATADO: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 14.595.725/0001-84. ITEM: 98, 128 e 133. VALOR GLOBAL: R\$ 5.730,00 (cinco mil, setecentos e trinta reais).

6. FONTE DE RECURSO: Recursos não vinculados de impostos-saúde.

7. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024.

8. PRAZO: 31/12/2024.

#### EXTRATO DO CONTRATO

##### 1. CONTRATO Nº 07/2024

##### 2. PREGÃO Nº 00037/2023

##### ELETRÔNICO;

3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA), CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO;

4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;

5. CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52. ITENS: 6, 7, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 38, 41, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 61, 63, 64, 65, 68, 70, 72, 75, 79, 80, 81, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 99, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 114, 121, 124, 125, 126, 132, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 143, 144, 151, 153, 154, 158, 159, 161, 163, 164, 166, 168, 169, 170, 173, 177, 180, 181, 187, 189, 191, 194 e 195. VALOR GLOBAL: R\$ 160.887,50 (cento e sessenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

6. FONTE DE RECURSO: Recursos não vinculados de impostos-saúde.

7. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024.

8. PRAZO: 31/12/2024.

**EXTRATO DO CONTRATO**

1. CONTRATO Nº 03/2024
2. PREGÃO Nº 00037/2023 ELETRÔNICO;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA), CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
5. CONTRATADO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.418.191/0001-95. ITENS: 54, 77, 97, 108, 112, 117, 131, 134, 156, 167 e 175. VALOR GLOBAL: R\$ 22.344,00 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais).
6. FONTE DE RECURSO: Recursos não vinculados de impostos-saúde.
7. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.
8. PRAZO: 31/12/2024.

**Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, com base na ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitação consubstanciada com o Parecer Jurídico junto aos autos, RESOLVE: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Resultado da Comissão Permanente de Licitação relativo ao Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023, Oriundo do Termo de Convênio Estadual nº 0156/2021, em que logrou vencedora do certame o licitante, JDI CONSTRUTORA – CNPJ: 49.550.987/0001-07, com a Proposta de R\$ 111.242,34 (cento e onze mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), Como ganhadora do Certame Licitado, que objetivou os serviços de construção de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do conjunto Francisco Cunha, em atendimentos as condições impostas no ato convocatório e apresentação da proposta.

Cruz do Espírito Santo (PB), 08 de janeiro de 2024.

**ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS**  
PREFEITA

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Licitação: 002/2023  
Modalidade: Concorrência Pública  
Contrato Adm.: 0001/2024  
Contratante: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo  
Contratada: JDI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ/CPF: 49.550.987/0001-07  
Objeto: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO CONJUNTO FRANCISCO CUNHA  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Valor Contrato: R\$ 111.242,34(Cento e onze mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)  
Dotação:

02.120	SEC. MUN. DESENV. HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA MUNIC.
15.451.0711.1013	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
15001000	Recursos Livres Ordinários
449051.99	Obras e Instalações

**ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS**  
PREFEITA

**Prefeitura Municipal de Ingá**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 148 - 2020  
Chamada Pública nº 002/2020 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ e a Empresa OF-TALMOCLINICA SAULO FREIRE EIRELI, Objeto: prorrogar a vigência do contrato, iniciado em 27/10/2023 até 26/10/2024.  
Ingá - PB, 23 de outubro de 2023.  
**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Mulungú**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de material didático, destinados aos alunos da rede Municipal de Ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mulungu: 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12 365 2007 1072 MANUTENÇÃO DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DO VAAT – 12 361 2008 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 30 – 12 361 2008 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MDE – 12 361 2008 2060 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE – 3.3.90.30 99 1.569.0000 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 007/2024 - 03.01.2024 - AIR88 COMERCIO E SERVICOS DE LIVROS E EDUCACAO LTDA - R\$ 204.958,00 (duzentos e quatro mil e novecentos e cinquenta e oito reais).  
**MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA**  
Prefeito

**ATOS EMPRESARIAIS**

**AVISO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO**

O CORECON/PB faz saber aos interessados que, de acordo com as atribuições legais e regulamentares conferidas pelas Leis de nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, alterada pela Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978; e regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista o que dispõe seu Regimento Interno, durante a 1ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia 21ª Região - PB, aos quinto dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, iniciada às dezesseis horas, foi realizada a eleição para Diretoria desta Autarquia para o mandato do exercício de 2024, com início em 05 de janeiro até 31 de dezembro de 2024, sendo eleito para as funções públicas de direção da Entidade: Presidente: CELSO PINTO MANGUEIRA e Vice-Presidente: JOÃO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA eleitos e empossados na respectiva Sessão do escrutínio. Econ. Celso Pinto Manguera - Presidente do CORECON/PB.

**SINDICATO DOS SEGURITÁRIOS NO ESTADO DA PARAÍBA CNPJ.: 12.730.818/0001-49**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da entidade supra, usando de suas atribuições estatutárias legais, convoca a todos *empregados em Empresas de Seguros Privados de Resseguros e de Capitalização do Estado da Paraíba* (data base janeiro), às **09:00 horas** em primeira convocação, e às **09:30 horas** em segunda e última convocação, com qualquer número dos presentes, e os *empregados em Empresas Corretoras de Seguros Privados e de Capitalização e de Resseguros do Estado da Paraíba* (data base janeiro) às **11:00 horas** em primeira convocação e às **11:30 horas** em segunda e última convocação com qualquer número dos presentes, **no dia 23/01/2024**, para reunirem-se na sede deste Sindicato, situado na Rua Marechal Espiridiano Rosas, 185 – Sala 405 – Expedicionários – CEP 58041-070 – João Pessoa-PB, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre conveniência ou não de realizar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal da Categoria Econômica; b) Bases do pedido; c) Apreciar a possibilidade de arbitramento ou mediações; d) Na hipótese de malogro nas negociações para formalizar Convenções Coletiva, deliberar sobre ajuizamento ou não de revisão de dissídio e ou Convenção Coletiva de Trabalho; e) Bases do pedido; f) Deliberar sobre a importâncias a serem descontadas dos empregados e recolhidas ao Sindicato suscitante; g) Conceder ou não poderes ao Presidente do Sindicato para conciliar e assinar Convenções e Acordos, inclusive aditivos.  
João Pessoa, 08 de janeiro de 2024.

**José Dias Mendes**  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONDOMÍNIO TAMBABA COUNTRY CLUB RESORT**

Pelo presente EDITAL, ficam convocados todos os proprietários das unidades autônomas do CONDOMÍNIO TAMBABA COUNTRY CLUB RESORT a comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA designada para se realizar em 20 de janeiro de 2024 (sábado), no salão de festas do próprio condomínio, às 08h30 em primeira convocação, e às 09h em segunda e última convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Aprovação de novo nome para o condomínio;
2. Aprovação de campanha para negociação com inadimplentes, com possibilidade de o condomínio receber bens imóveis como dação em pagamento;
3. Autorização para ajuizamento de ação de execução em face dos condôminos inadimplentes, com possibilidade de o condomínio receber bens imóveis como dação em pagamento das dívidas condominiais;
4. Autorização para comercialização dos lotes pertencentes ao condomínio e para utilizá-los como forma de pagamento de credores (fornecedores, prestadores de serviços, etc.);
5. Constituição de comissão específica para tratar sobre a venda dos lotes pertencentes ao condomínio;
6. Anúncio da reunião ordinária da assembleia geral a ocorrer no final do mês de fevereiro.

**OBSERVAÇÕES:**

- Tendo em vista a relevância dos assuntos a serem tratados na reunião da assembleia geral, lembramos a necessidade da participação dos condôminos, a fim de obtermos um consenso nas deliberações a serem tomadas em prol do patrimônio comum;
- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na reunião da assembleia geral ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas, CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS DA CONVENÇÃO CONDOMINIAL;
- As deliberações tomadas na reunião da assembleia geral ora convocada obrigam a todos, inclusive aos ausentes;
- Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas cotas condominiais não poderão participar e votar nas deliberações.

**A Administração**

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

---

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**